

Ainda sobre esse tema, vale destacar que, caso as especificações somente possam ser atendidas por uma quantidade de fornecedores considerada restrita, deverá ser avaliada a pertinência de retirar ou flexibilizar requisitos, de modo que se possa manter apenas aqueles considerados indispensáveis (art. 5º, I, a, §6º, do Decreto Municipal nº 005/2025).

2.6.7. Do parcelamento da contratação e regra geral da necessária adjudicação por itens

Outro ponto relevante diz respeito ao parcelamento do objeto a ser contratado. Em havendo divisibilidade de natureza técnica e econômica, a regra geral é realizar a adjudicação por itens, tal qual previsto na Súmula TCU nº 247:

“É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.”

No caso de compras, na aplicação do princípio do parcelamento, deverão ser considerados (art. 40, V, “b”, § 2º, Lei nº 14.133/2021):

- I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;
- II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e
- III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado

Ademais, o parcelamento não será adotado quando (art. 40, V, “b”, § 3º, Lei nº 14.133/2021):

- I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;
- II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;
- III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.

No caso de serviços, na aplicação do princípio do parcelamento, deverão ser considerados (art. 47, II, § 1º, Lei nº 14.133/2021):

- I - a responsabilidade técnica;
- II - o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens;
- III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

000300
Fis

Proc. Nº 005/2026

Dito isso, percebe-se que o presente certame previu a adjudicação do objeto por **lotes/grupo**, com as justificativas de ordem técnica e econômica às fls nº 43 (item 11 – *Justificativas para o parcelamento ou não da solução do ETP*). Por essa razão, não há observação adicional a fazer.

Relembre-se ainda que a inserção, em um mesmo lote, de itens usualmente produzidos por empresas de ramos distintos, restringe o caráter competitivo da licitação (cf. Informativo de Licitações e Contratos nº 148/2013 - TCU).

2.6.8. Dos critérios e práticas de sustentabilidade nas contratações

Em relação aos critérios e práticas de sustentabilidade (art. 5º, art. 11, IV, art. 18, §1º, XII, e §2º, da Lei nº 14.133/2021 e art. 5º, I, c, e II, e, do Decreto Municipal nº 005/2025), deverão ser tomados os cuidados gerais a seguir, inclusive por meio da priorização de aquisições de produtos reciclados e/ou recicláveis (art. 7º, XI, Lei nº 12.305/2010):

- a) definir os critérios e práticas objetivamente no instrumento convocatório como especificação técnica do objeto, obrigação da contratada ou requisito previsto em lei especial;
- b) justificar a exigência nos autos;
- c) verificar se os critérios e práticas preservam o caráter competitivo do certame;
- d) verificar o alinhamento da contratação com o Plano de Gestão de Logística Sustentável.

Assim, as especificações devem conter critérios de sustentabilidade ambiental, devendo a Administração formular as exigências de forma a não frustrar a competitividade.

Posto isso, recomenda-se a consulta ao "Guia Nacional de Contratações Sustentáveis", disponibilizado pela Advocacia-Geral da União no sítio eletrônico: <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoescontratos/licitacoes-sustentaveis>.

Se a Administração entender que os bens não se sujeitam aos critérios de sustentabilidade ou que as especificações restringem indevidamente a competição em dado mercado, deverá apresentar a devida justificativa.

Feitas essas considerações, verifica-se que a Administração incluiu, no item 3.9 – *Sustentabilidade* do ETP às fls nº. 32, critérios e práticas de sustentabilidade.

2.6.9. Do orçamento da contratação e da obrigatoriedade de elaboração de planilhas

Quanto ao orçamento, é dever da Administração elaborar planilha detalhada com a consolidação dos quantitativos e preços unitários e total da contratação (art. 6º, XXIII, alínea "i", art. 18, IV, e § 1º, VI, Lei nº 14.133/2021).

000301
FIs _____
Proc. Nº 008/2026
Ass. _____

Tendo em conta a natureza estritamente técnica do orçamento, a adequação da metodologia empregada para estimar o valor de mercado do objeto contratual deixará de ser examinada por esse órgão jurídico, posto ser atribuição não afeta à formação jurídica e ao prisma do exame da estrita legalidade.

Ressalta-se, contudo, que a pesquisa de preços deverá ser executada de acordo com a IN SEGES/ME nº 65/2021. Em especial, deverão ser cumpridas as orientações abaixo:

- a pesquisa de preços deve contemplar bens cujas especificações guardam identidade com as daqueles efetivamente desejados, evitando a comparação entre bens que não sejam equivalentes;
- a pesquisa de preços será materializada em documento que conterá, no mínimo: identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa ou, se for o caso, da equipe de planejamento; caracterização das fontes consultadas; série de preços coletados; método estatístico aplicado para a definição do valor estimado; justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável; memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte, justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta (art. 3º);
- na pesquisa de preços será realizada mediante a utilização dos parâmetros empregados de forma combinada ou não (art. 5º);
- quando a pesquisa de preços for realizada com os fornecedores, deverá ser observado o prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado e obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo: descrição do objeto, valor unitário e total; número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do proponente; endereço físico e eletrônico e telefone de contato; data de emissão e nome completo e identificação do responsável, bem como registro nos autos da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação (art. 5º, § 2º);
- os preços pesquisados devem ser examinados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados, por meio de manifestação técnica fundamentada, cumprindo à Administração o discernimento sobre os efetivamente aptos a comporem a planilha de preços, podendo até serem excluídos aqueles demasiadamente discrepantes dos demais (art. 6º, §§ 3º e 4º);
- entre as fontes da pesquisa de preços, devem ser priorizadas a "composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente" e as "contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente", em detrimento da "pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de



000302

PIS

Proc. Nº 001/2026

domínio amplo" (desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até seis meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso), de "pesquisa direta" com fornecedores (desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de seis meses de antecedência da data de divulgação do edital) e de "pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas" (desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até um ano anterior à data de divulgação do edital), cuja adoção deve ser vista como prática subsidiária, suplementar, conforme art. 5º, § 1º;

- na pesquisa de preços, sempre que possível, deverão ser observadas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, quantidade contratada, formas e prazos de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto (art. 4º);
- somente em casos excepcionais, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente (art. 6º, § 5º);
- justificar a metodologia empregada para a estimativa dos custos da contratação (art. 6º, §§ 1º, 2º e 3º); e
- o preço estimado da contratação poderá ser obtido, ainda, acrescentando ou subtraindo determinado percentual, de forma a aliar a atratividade do mercado e mitigar o risco de sobrepreço (art. 6º, §2).

Adicionalmente, é recomendável que a pesquisa de preços reflita o valor praticado na praça em que será prestado o serviço ou fornecido o produto, refletindo, tanto quanto possível, o valor de mercado da localidade onde será realizada a contratação.

Todas estas informações devem constar de despacho expedido pelo servidor responsável pela realização da pesquisa, no qual, além de expor o atendimento das exigências acima, irá realizar uma análise fundamentada dos valores ofertados pelas empresas, inclusive cotejando-os com os valores obtidos junto às outras fontes de consulta. É através desta análise fundamentada, que a Administração irá estabelecer o valor estimado da contratação.

Verifica-se que foram estimados os custos unitário e total da contratação às fls.nº. 68 a 176 (Nota Técnica – Pesquisa Preliminar de Preço e seus anexos), a partir dos dados coletados por meio de pesquisa de preços – por meio de coleta junto ao Portal Banco de Preços, havendo a Administração emitido manifestação técnica conclusiva, contendo a análise crítica dos preços obtidos.

2.6.10. Da dotação orçamentária e lei de responsabilidade fiscal

Em atenção ao artigo 6º, inciso XXIII, alínea "j", e ao artigo 18, caput, artigo 106, inciso II, e o artigo 150 da Lei nº 14.133/2021, constar às fls.nº. 177 a 178 (Despacho de disponibilidade orçamentária

Folha nº 247
Rubrica: 4



e financeira e a classificação da despesa), a declaração do setor competente acerca da previsão dos recursos orçamentários necessários para fazer face às despesas decorrentes da contratação, com a indicação da respectiva rubrica.

A Administração deve atestar sobre a disponibilidade orçamentária para o presente exercício, bem como declarar que os créditos e empenhos, para a parcela da despesa executada em exercício futuro, serão indicadas em termos aditivos ou apostilamentos futuros (item 10 do anexo IX da IN SEGES/MP nº 05, de 2017).

Alerta-se, ainda, para a necessidade de juntar ao feito, antes da celebração do contrato administrativo, a nota de empenho suficiente para o suporte financeiro da respectiva despesa, em atenção ao disposto no artigo 60 da Lei nº 4.320/1964.

A indicação do número e data da respectiva nota de empenho deverá constar no termo de contrato, em cumprimento ao art. 30, §1º, do Decreto nº 93.872/1986 e ao item 10 do anexo IX da IN SEGES/MP nº 05/2017.

No que tange o atendimento ao artigo 16, incisos I e II, da Lei Complementar nº 101/2000, somente será necessário se as despesas que amparam a ação orçamentária em apreço não forem qualificáveis como atividades, mas sim como projetos, isto é, se não constituírem despesas rotineiras, como estabelece a ON AGU nº 52/2014: "As despesas ordinárias e rotineiras da administração, já previstas no orçamento e destinadas à manutenção das ações governamentais preexistentes, dispensam as exigências previstas nos incisos I e II do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000".

2.6.11. Da participação de ME, EPP e cooperativas

Nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 2006, com a redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014, foi previsto *tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno nas contratações públicas de bens, serviços e obras, sendo certo que o entendimento aqui apresentado é aplicável também a cooperativas equiparadas.*

Licitação Exclusiva

O art. 6º do Decreto nº 8.538/2015 estabelece que, *nos itens ou lotes de licitação cujo valor esteja abaixo de R\$ 80.000,00, a participação no processo licitatório deve ser exclusivamente destinada às microempresas e empresas de pequeno porte.*

No mesmo sentido a Orientação Normativa AGU nº 47/2014:

Em licitação dividida em itens ou lotes/grupos, deverá ser adotada a participação exclusiva de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa (art.



34 da Lei nº 11.488, de 2007) em relação aos itens ou lotes/grupos cujo valor seja igual ou inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), desde que não haja a subsunção a quaisquer das situações previstas pelo art. 9º do Decreto nº 6.204, de 2007.

A Orientação Normativa AGU nº 10/2009, por sua vez, esclarece a forma de aferição do valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) como sendo a referente ao período de um ano da contratação.

Cota reservada

Conforme previsão do art. 48, inciso III, da Lei Complementar 123, de 2006, e do art. 8º do Decreto nº 8.538, de 2015, na aquisição de bem de natureza divisível, quando os itens ou lotes de licitação possuírem valor estimado superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverá ser reservada cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

Em relação às cotas exclusivas, identificam-se alguns requisitos que condicionam seu uso:

I) Em primeiro, a adoção da cota de 25% apenas será aplicável em certames para aquisição de bens, não sendo admitida tal restrição competitiva em licitações para contratação de serviços ou obras; e

II) Em segundo, esses bens devem possuir natureza divisível. Esta divisibilidade está relacionada ao item, e não à pretensão contratual como um todo. Assim, a cota exclusiva apenas pode ser utilizada caso fosse possível a cisão do item, sem prejuízo à licitação.

De acordo com o Decreto federal nº 8.538/2015, § 2º de seu artigo 8º, o edital deverá prever que, não havendo vencedor para a cota reservada (até 25%), esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado. O § 3º prevê, ainda, que se a mesma empresa vencer a cota reservada (25%) e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo menor preço. Obviamente, o cumprimento dessas regras regulamentares apenas é possível quando a cota principal e a cota reservada se relacionam ao mesmo objeto (ou item).

Tratamento diferenciado a ME e EPP de natureza facultativa

Há, ainda, previsão facultativa de estabelecimento, nos instrumentos convocatórios:

I) de exigência de subcontratação de microempresas ou empresas de pequeno porte nos termos do art. 7º do Decreto nº 8.538, de 2015;

000305
Fls. _____

Proc. Nº 008/2026

II) de prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de dez por cento do melhor preço válido nos termos do art. 9º, II, do Decreto nº 8.538, de 2015.

Registre-se que os tratamentos diferenciados previstos no presente tópico também se aplicam às cooperativas com receita bruta equivalente à das empresas de pequeno porte, por força do artigo 34 da Lei nº 11.488/2007.

Do afastamento da licitação exclusiva e cota reservada

A adoção de certame exclusivo para ME/EPP (e equiparados) ou mesmo as cotas de 25% podem ser afastadas. A própria LC 123/2006 estipulou situações que justificam a não adoção, nesses certames, de competitividade restrita:

Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:

- I - (Revogado); (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014) (Produção de efeito)
- II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;
- III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;
- IV - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, excetuando-se as dispensas tratadas pelos incisos I e II do art. 24 da mesma Lei, nas quais a compra deverá ser feita preferencialmente de microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se o disposto no inciso I do art. 48. (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)

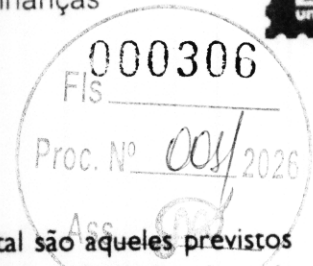
No caso concreto, não foi aplicado o tratamento diferenciado às microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas equiparadas, tendo em vista que o objeto da contratação se refere à execução de serviços ou obras, o que inviabiliza a adoção das medidas previstas no art. 48, da Lei Complementar nº 123/2006.

2.7. DA DESIGNAÇÃO FORMAL DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Por fim, tal exigência foi atendida, pois houve a juntada, às fls.nº. 02 e 03 – Portaria 069/2025 – GAB, de 17 de janeiro de 2025, documento que comprova a designação do agente de contratação (art. 8º, §§ 1º e 5º, da Lei nº 14.133/2021 e os arts. 3º e 4º do Decreto nº 11.246/2022).

2.8. DAS MINUTAS DO EDITAL E TERMO DE CONTRATO

Folha nº 250
Rubrica: [assinatura]



2.8.1. Da minuta do edital

Os requisitos e elementos a serem contemplados na minuta de edital são aqueles previstos no artigo 25, *caput*, da Lei nº 14.133/2021, com as devidas adaptações às especificidades de cada contratação.

Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento

Ademais, o artigo 15 do Decreto nº 11.462/2023 estabelece os elementos específicos que devem constar no edital para registro de preço:

Art. 15. O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais estabelecidas na Lei nº 14.133, de 2021, e disporá sobre:

I - as especificidades da licitação e de seu objeto, incluída a quantidade máxima de cada item que poderá ser contratada, com a possibilidade de ser dispensada nas hipóteses previstas no art. 4º;

II - a quantidade mínima a ser cotada de unidades de bens ou, no caso de serviços, de unidades de medida, desde que justificada;

III - a possibilidade de prever preços diferentes:

a) quando o objeto for realizado ou entregue em locais diferentes;

b) em razão da forma e do local de acondicionamento;

c) quando admitida cotação variável em razão do tamanho do lote; ou

d) por outros motivos justificados no processo;

IV - a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e obrigar-se nos limites dela;

V - o critério de julgamento da licitação;

VI - as condições para alteração ou atualização de preços registrados, conforme a realidade do mercado e observado o disposto nos art. 25 a art. 27;

VII - a vedação à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

VIII - as hipóteses de cancelamento do registro de fornecedor e de preços, de acordo com o disposto nos art. 28 e art. 29;

IX - o prazo de vigência da ata de registro de preços, que será de um ano e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso;

X - as penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ata de registro de preços e em relação às obrigações contratuais;

XI - a estimativa de quantidades a serem adquiridas por órgãos ou entidades não participantes, observados os limites previstos nos incisos I e II do *caput* do art. 32, no caso de o órgão ou a entidade gerenciadora admitir adesões;

XII - a inclusão, na ata de registro de preços, para a formação do cadastro de reserva, conforme o disposto no inciso II do *caput* do art. 18;

000307
FIS

Proc. Nº 008/2026

- a) dos licitantes que aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços em preços iguais aos do licitante vencedor, observada a ordem de classificação da licitação; e
- b) dos licitantes que mantiverem sua proposta original;
- XIII - a vedação à contratação, no mesmo órgão ou na mesma entidade, de mais de uma empresa para a execução do mesmo serviço, a fim de assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização, ressalvado o disposto no art. 49 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- XIV - na hipótese de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá, excepcionalmente, exigir amostra ou prova de conceito do bem na fase de julgamento das propostas ou de lances, ou no período de vigência do contrato ou da ata de registro de preços, desde que justificada a necessidade de sua apresentação.
- Parágrafo único. Para fins do disposto no inciso II do caput, consideram-se quantidades mínimas a serem cotadas as quantidades parciais, inferiores à demanda na licitação, apresentadas pelos licitantes em suas propostas, desde que permitido no edital, com vistas à ampliação da competitividade e à preservação da economia de escala.

Assim, além das disposições gerais relativas às contratações públicas, previstas no caput do art. 25 da Lei nº 14.133/2021, a minuta do edital apresentada para análise está em conformidade com as normas específicas aplicáveis ao Sistema de Registro de Preços, conforme o disposto no art. 15 do Decreto nº 11.462/2023.

2.8.2. Da minuta do termo de contrato

O artigo 92 da Lei nº 14.133, de 2021, trata dos requisitos a serem observados por ocasião da elaboração da minuta de termo de contrato, assim dispõe:

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

- I - o objeto e seus elementos característicos;
- II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;
- III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;
- IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
- V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;
- VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;
- VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- IX - a matriz de risco, quando for o caso;
- X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;



000308

Proc. Nº 002/2026

Ass. [assinatura]

- XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;
- XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;
- XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;
- XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;
- XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
- XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;
- XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
- XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;
- XIX - os casos de extinção.

Ao analisar a minuta de contrato, verificou-se que estão presentes todas as cláusulas necessárias elencadas nos artigos 92 e seguintes da Lei nº 14.133/21, estando em conformidade com a legislação em vigor.

2.9. DA PUBLICIDADE DO EDITAL, DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, DO TERMO DE CONTRATO E DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Conforme o artigo 54, caput e §1º, c/c o artigo 94 da Lei nº 14.133/2021, é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial do Município (DOM), bem como em jornal de grande circulação.

A Ata de Registro de Preço, em conformidade com o artigo 174 da Lei nº 14.133/2021 c/c artigo 22 do Decreto 11.462/2023, deverá ser divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no dia da sua assinatura e terá sua vigência iniciada primeiro dia útil subsequente à data de sua divulgação.

No caso, deve ser observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis, contados a partir da data de divulgação do edital de licitação, para a apresentação das propostas e lances, quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto (art. 55, I, "a", Lei nº 14.133/2021).

[assinatura]



Destaca-se também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o artigo 54, § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

Ademais, de acordo com o artigo 8º, §2º, da Lei nº 12.527/2011, c/c o artigo 7º, §3º, V, do Decreto nº 7.724/2012, deverão ser disponibilizados os seguintes documentos e informações no sítio oficial do órgão licitante na *internet*:

- cópia integral do edital com seus anexos;
- resultado da licitação;
- contratos firmados e notas de empenho emitidas.

000309

Fis _____

Proc. Nº 0003/2026

Ass _____

3. DA CONCLUSÃO

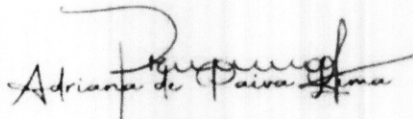
Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, opina-se pela **POSSIBILIDADE JURÍDICA DO PROSEGUIMENTO DO PRESENTE PROCESSO.**

As orientações emanadas do presente parecer jurídico, ainda que apenas opinativos, devem ser seguidas ou, caso contrário, justificadas no corpo do processo.

Restitua-se à Agente de Contratação.

É o parecer.

Barreirinhas (MA), 06 de junho de 2024


Adriana de Paiva Lima

Advogada
OAB/MA Nº 28.830

BARREIRINHAS

Nosso destino é crescer

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT

000310

Proc. Nº 008/2026



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: 06.02.2025.35 - PMB

Assunto: Adjudicação e Homologação do processo licitatório em epígrafe com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico e cultural e estrutura de palco, som, iluminação e locação de equipamentos e infraestrutura para realização das festividades da cidade de Barreirinhas (MA).

Decisão: Adjudicar o processo licitatório na modalidade Pregão

Ao Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Cultura, do município de Barreirinhas, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o dispositivo legal estabelecido pela Lei 14.133/2021, em seu Artigo 71, Inciso IV;

CONSIDERANDO que a ADJUDICAÇÃO é o ato pelo qual se atribui ao vencedor o objeto da licitação, para subsequente efetivação do contrato administrativo.

CONSIDERANDO que a HOMOLOGAÇÃO é o ato da autoridade superior em que confirma que a classificação adotada pelo Pregoeiro foi a correta e que a proposta classificada é vantajosa para a Administração

CONSIDERANDO que a instrução preliminar foi conduzida em conformidade com a Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, mediante Sistema de Registro de Preços, que foi realizado todos os atos e expedientes da fase interna, o que culminou na elaboração das minutas do instrumento convocatório, com esforços da área demandante e da Equipe de Planejamento.

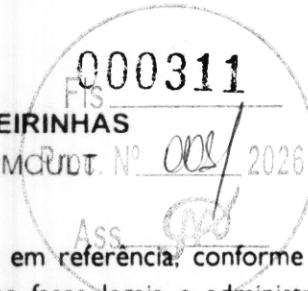
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico datado em 06/06/2025, que concluiu pela inviabilidade do procedimento administrativo para a contratação;

CONSIDERANDO o cumprimento dos apontamentos jurídicos e a regularidade da instrução processual, após análise, foi autorizado a Deflagração do Certame, sendo concluída a fase interna, por meio da publicação do Edital de Pregão Eletrônico nº 02.2025.35 – PMB, no Diário Oficial da Município, em jornal de grande circulação e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Barreirinhas (MA), com a data de abertura das propostas marcada para o dia 02/07/2025 às 09h00.

CONSIDERANDO que no dia e horário estabelecidos, 02/07/2025 às 09h00, a Pregoeira realizou a abertura da sessão pública do certame, conforme publicado no Diário Oficial da Município, em jornal de grande circulação e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Barreirinhas (MA), e ter cumprido todas as exigências do procedimento de licitação;

Folha nº 1748

Rubrica:



CONSIDERANDO ter transcorrido regularmente o procedimento licitatório em referência, conforme parecer do controle interno datado em 21/07/2025, e depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas, com Fundamentação Legal na Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a Administração põe fim a uma das fases do procedimento licitatório (a de classificação das propostas), através do ato da adjudicação, definindo entre as várias propostas aquela que se sagrou mais vantajosa e, portanto, vencedora; e

CONSIDERANDO que a adjudicação tem o condão de constituir determinado licitante na qualidade de vencedor do certame.

CONSIDERANDO que o resultado deve ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados,

DECIDE:

I. ADJUDICAR, o objeto da licitação à empresa vencedora abaixo relacionada, e **HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico nº 02.2025.35 - PMB,

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO | EMPRESA | CNPJ | VALOR TOTAL (R\$) |
|----------|--|------------------------------|--------------------|-------------------|
| LOTE I | BANDAS DE RENOME LOCAL, REGIONAL, NACIONAL E DANÇAS REGIONAIS E GRUPOS FOLCLÓRICOS | MSRR PROMOÇÕES MUSICAIS LTDA | 45.745.542/0001-21 | 11.884.900,00 |
| LOTE II | SISTEMA DE PALCO, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, GERADORES E GRID (ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS) | MSRR PROMOÇÕES MUSICAIS LTDA | 45.745.542/0001-21 | 5.197.390,00 |
| LOTE III | TRIO ELETRICO | MSRR PROMOÇÕES MUSICAIS LTDA | 45.745.542/0001-21 | 1.200.000,00 |

Restitua-se à CPL para conhecimento e providências subsequentes

Barreirinhas (MA), 21 de julho de 2025.

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

CNPJ: 06.217.954/0001-37

Rodrigo Vale Vasconcelos

Ordenador de Despesas das Secretarias Municipais

Lei nº 910/2024/Portaria nº 019/2025 – GAB

CPF: 063.027.333-24

Folha nº 1149
Rubrica:

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Pregão-BHS nº 02.2025.35 - PMB**, Processo Administrativo nº **06.02.2025.35 - PMB**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

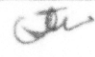
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico e cultural e estrutura de palco, som, iluminação e locação de equipamentos e infraestrutura para realização das festividades da cidade de Barreirinhas (MA).

000312
 Proc. Nº 001/2026
 Ass. 

Resumo

| Fornecedor | Estimado | Adjudicado | Diferença |
|--|----------------------|----------------------|--|
| MSRR PROMOCOES MUSICAIS LTDA - 45.745.542/0001-21 lucianogomes333@hotmail.com - (86) 98108-2060 | 18.435.689,08 | 18.282.290,00 | 153.399,08 <small>Provetto (0,83%)</small> |
| Totais | 18.435.689,08 | 18.282.290,00 | 153.399,08 <small>Provetto (0,83%)</small> |

Detalhes


 Rubrica: 1150
 Folha nº:

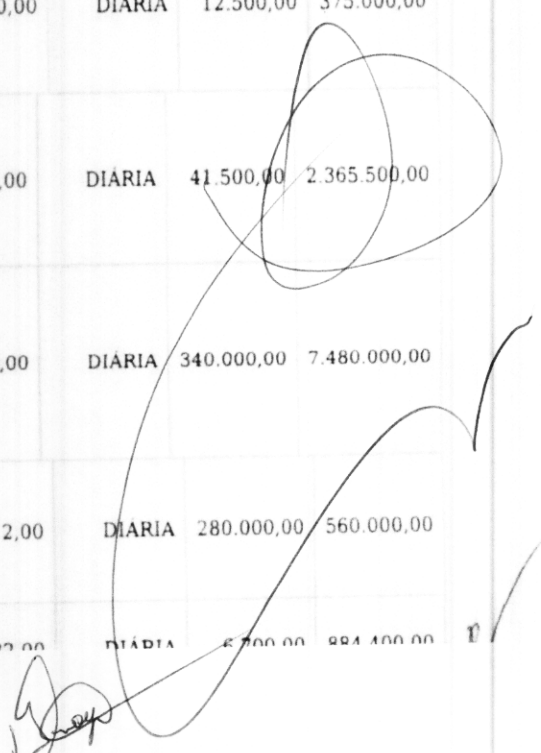
RODRIGO VALE VASCONCELOS na condição de **Autoridade Competente** Adjudicou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: MSRR PROMOCOES MUSICAIS LTDA - CPF/CNPJ: 45.745.542/0001-21

Lote 1 **Data/Hora da Adjudicação - 21/07/2025 14:16:16**

LOTE 1 - BANDAS DE RENOME LOCA, REGIONAL, NACIONAL E DANÇAS REGIONAIS E GRUPOS FOLCLÓRICOS

| Descrição Item | Quantidade | Medida | Unitário | Sub Total |
|--|------------|--------|------------|--------------|
| SHOW DE BANDA MUSICAL de RENOME LOCAL, Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock2 e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado. | 30,00 | DIÁRIA | 12.500,00 | 375.000,00 |
| SHOW DE BANDA MUSICAL de RENOME REGIONAL, com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado. | 57,00 | DIÁRIA | 41.500,00 | 2.365.500,00 |
| SHOW DE BANDA MUSICAL ou CANTOR SOLO de RENOME NACIONAL, Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock, e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado. | 22,00 | DIÁRIA | 340.000,00 | 7.480.000,00 |
| SHOW DE BANDA MUSICAL ou CANTOR SOLO GOSPEL de RENOME NACIONAL, Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado. | 2,00 | DIÁRIA | 280.000,00 | 560.000,00 |
| DANÇAS REGIONAIS E GRUPOS FOLCLÓRICOS - A exemplo de | 122,00 | DIÁRIA | 7.200,00 | 884.400,00 |



DJ - PAREDÃO - RADIOLA - SOM MECÂNICOA montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento.

44,00 DIÁRIA 5.000,00 220.000,00

Lote 2

Data/Hora da Adjudicação - 21/07/2025 14:16:22

LOTE II - SISTEMA DE PALCO, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, GERADORES E GRID (ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS)

| Descrição Item | Quantidade | Medida | Unitário | Sub Total |
|--|------------|--------|-----------|------------|
| SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE PORTE - Locação, com montagem e desmontagem de PALCO MODULAR, obedecendo às seguintes especificações: - Dimensões 12 (doze) metros de frente x 08 (oito) metros de profundidade, com orelhas e plataformas para bateria; cobertura em Box Truss de alumínio formato de duas águas; Piso em estrutura com compensado de 20mm; House Mix para mesa de PA e altura mínima de 1,20m. | 22,00 | DIÁRIA | 13.000,00 | 286.000,00 |
| SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO MÉDIO - Locação, com montagem e desmontagem de PALCO MODULAR, obedecendo às seguintes especificações: - Dimensões de no mínimo 08 (oito) metros de frente x 06 (seis) metros de profundidade e altura mínima de 1,20 metros, com orelha e plataforma para bateria; - Cobertura em Box Truss de alumínio formato de duas águas; Piso em estrutura com compensado de 20 mm; House mix para Mesa de PA e Altura, mínima de 1,20 metros. | 28,00 | DIÁRIA | 9.450,00 | 264.600,00 |
| SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE - Locação, com montagem e desmontagem de PALCO MODULAR, obedecendo às seguintes especificações: - Dimensões de no mínimo 06 (seis) metros de frente x 04 (quatro) metros de profundidade e altura mínima de 1,20 metros, com orelha e plataforma para bateria; - Cobertura em Box Truss de alumínio formato de duas águas; Piso em estrutura com compensado de 20 mm; House mix para Mesa de PA e Altura, mínima de 1,20 metros. | 25,00 | DIÁRIA | 5.800,00 | 145.000,00 |
| SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL GRANDE PORTE, deverão possuir no mínimo as seguintes características: controlados através de mesa especial Overlight a partir de "House Mix" com 64 (sessenta e quatro) canhões coloridos de lâmpadas par 64, foco 02, vinte efeitos (movingred) 575, duas torres de contraluz com três minibrute para iluminação da platéia e canhão seguidor. Toda iluminação montada em gride (Box Q30 de alumínio ou similar) 200 metros, devendo estar montada 24 (vinte e quatro) horas antes do evento. | 22,00 | DIÁRIA | 12.950,00 | 284.900,00 |
| SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL MEDIO PORTE, os equipamentos deverão possuir no mínimo as seguintes características: 30- lâmpadas pares 64; 08 - elipsoidal; 03 - ribaltas; 10 - par led de 3w; 16 - lâmpadas ACL ou locolight; 20 - refletores mini brutes; 01 - máquina de fumaça; 12 - moving head spot; 06 - strob atomic 3000; 1- mesa de luz digital de 2048 canais DMX; 1- sistema de dimer digital DMX com | 28,00 | DIÁRIA | 7.700,00 | 215.600,00 |
| SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE, os equipamentos deverão possuir no mínimo as seguintes características: 20- lâmpadas pares 64; 08 - elipsoidal; 02 - ribaltas; 08 - par led de 3w; 10 - lâmpadas ACL ou locolight; 10 - refletores mini brutes; 01 - máquina de fumaça; 10 - moving head spot; 06 - strob atomic 3000; 1- mesa de luz digital de 2048 canais DMX; 1- sistema de dimer digital DMX com 40 canais de 4kwa e fiação necessárias para as ligações dos equipamentos. | 25,00 | DIÁRIA | 6.800,00 | 170.000,00 |
| SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO DE EVENTOS PARA GRANDE PORTE: Instalação de sonorização profissional a ser montada na estrutura de palco, com 24 (vinte e quatro) caixas em cada lateral, perfazendo um total de 48 (quarenta e oito) caixas de graves, médio grave e agudo, e 24 (vinte quatro) sub-graves em cada lateral, totalizando assim um PA com 96 (noventa e seis) caixas acústicas e mais 02 (duas) torres de Delay, montadas 20 (vinte) metros após a House Mix, cada um com 06 (seis) altas e 06 (seis) graves, contendo controle através de 2 (duas) mesas com 48 (quarenta e oito) canais, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra em "House Mix" instalada a 50 (cinquenta) metros do palco para controle de PA. Toda amplificação do PA crash áudio, side duplo, com estrutura fly, e todo material de palco (monitores, retornos, cubo de baixo, cubo de guitarra, 06 (seis) microfones sem-fio e 60 (sessenta) microfones com fio. Esta configuração garante qualidade de som em até 150 (cento e cinquenta) metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para 40.000(quarenta) mil pessoas, devendo estar montado e revisado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento. | 22,00 | DIÁRIA | 21.500,00 | 473.000,00 |

000313
PIS
Proc. Nº 001/2026
Ass. [assinatura]

[assinatura]

000314

Fis

Proc. N° 008/2026

Ass

12.750,00 675.750,00

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE MÉDIO E PEQUENO PORTE: sonorização para eventos de médio e pequeno porte: Instalação de sonorização profissional com médio e pequeno porte a ser montada na estrutura de palco, com 12 (doze) caixas em cada lateral no sistema "line" perfazendo um total de 24 (vinte e quatro) caixas acústicas de médio, grave e agudo. Com 12 (doze) graves e sub-graves colocados no solo lateralmente ao palco a ser montado, contendo controle através de 02 (duas) mesas de 48 (quarenta e oito) canais, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra instalada a 50 (cinquenta) metros do palco. Configuração sonora que garanta qualidade de som até 100 (cem) metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para 20 000 (vinte mil) pessoas, devendo estar montado 24 (vinte quatro) horas do evento.

53,00

DIÁRIA

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA, móvel, com capacidade mínima de 180 kva em paralelo eletrônica diesel, tipo movel, munido de quadro individual alojado internamente no container formado por disjuntor tipo caixa aberta de 1.600 a/ 65 ka/ 380 vac, bobina de abertura, bobina de fechamento e motor de carregamento 24 vdc conexão de saída de cabos, fator de potência 0,8 indutivo, trifásico, regime "contínuo". tipo: abastecido.

102,00

DIÁRIA

5.750,00 586.500,00

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMAROTE - metro de altura, revestido em compensado de 12mm, montado em estrutura metálica de tuba galvanizado de 1 1/2 polegadas em com espessura de 3,00mm (patente 4830), aberto com toldos vînicos sem tensionados com dimensões de 12 metros de comprimento por 6,00 metros de profundidade, dotados de estrutura metálica em formato piramidal, com painel de fundo e laterais em os8 ou compensado de 12 mm, divisórias na altura 1,10 metros em barrotes em compensado nas duas faces, pintados no cor a definir, fechamento de altura de 2,20 metros executado em chapa metálica pintada com tinta látex em cor a ser definida, piso composto por módulos estruturados em aço 1045 e forrados em compensado de 12m com sobre piso em osb ou compensado de 15mm, revestido com carpete com cor a ser definida, pintura em tinta pvc, látex, cor a ser definida, duas escadas de acesso e uma rampa com largura de 2,00 metros no mínimo e inclinação de no máximo 15 (quinze graus)

29,00

DIÁRIA

5.400,00 156.600,00

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM/SONORIZAÇÃO para eventos em local aberto e/ou fechado - até 1000 participantes. Mesa de som c/16 canais, amplificador potência 400WRMS; 2 caixas acústicas de 200 WRMS com tripé e pedestal tipo girafa p/ microfone.

80,00

DIÁRIA

4.400,00 352.000,00

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRADE DE PROTEÇÃO (barricadas) em metro linear, 2,00m largura.

9.000,00

METRO

29,00 261.000,00

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE FECHAMENTO em metro linear com no mínimo 2 (dois) metros de altura.

4.000,00

METRO

45,00 180.000,00

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA EM GRIDE e Refletor par Led

78,00

DIÁRIA

4.000,00 312.000,00

LOCAÇÃO DE TENDAS med; 5x5m, com montagem e desmontagem: especificações; tipo chapéu de bruxa, medindo 5x5, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide ou chapéu de bruxa, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral.

150,00

DIÁRIA

460,00 69.000,00

LOCAÇÃO DE CAMARIM medida 4x4m, especificações; medindo 4x4m em octanorm, com fechamento em painel ts branco, teto em pergolado, com no mínimo uma porta com tranca e chave, com cobertura especial estruturada em alumínio e lonas brancas, com piso estruturado em alumínio e placas e madeira moduladas. o piso deverá ser forrado em carpete com espessura mínima de 3mm na cor grafite, novo, instalado com fita dupla face, o carpete deverá conter uma película protetora para que não haja danos, ou o mesmo fique sujo antes da utilização; iluminação portando 01 lâmpada fluorescente econômica, em seções 1.000mm 20 watts ou 2.000mm 58 watts, tomada: 02 (duas) tomadas de 220/127 volts com capacidade para 300 watts, sem a fase terra, com cabeamento necessário; com ar-condicionado de 12.000 btus.

32,00

DIÁRIA

4.120,00 131.840,00

Folha n°: 1152

Rubrica: Jta

000315
 Fis
 Proc. Nº 004/2026
 410,00 123.000,00
 R\$

LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA DESCOBERTA DE OITO DEGRAUS E VINTE E SETE METROS LINEARES, com montagem e desmontagem em estrutura modulada metálica, piso ANTE DERRAPANTE em compensado naval ou FIBRA DE VIDRO, estruturado com perfil metálico, largura mínima de degrau 0,61m, revestimento no fundo com 2,45m de altura mínima, em tapume metálico pintado com tinta ante ferruginosa na cor prata metálica, considerar espaçamento de 0,60m por pessoa, passarela frontal de 01.70 m mínimo, altura entre degraus de 0,25m nos três primeiros degraus (espaço destinado a terceira idade), e altura máxima de 0,33m nos degraus restantes. Considerar dois aterramentos, sistema delta conforme norma técnica, a cada 27 metros lineares.

300,00 METRO

PRATICÁVEL- MÓDULOS PARA PISOS UTILIZADOS NA MONTAGEM DE PEQUENOS PALCOS, PASSARELAS, medindo 2,00m x 1,00 m cada módulo. as estruturas possuem capacidade de até 400kg/m², são fabricados em aço galvanizado e utilizam compensado naval de 25mm e alta resistência a carga e intempéries. contam com pés retráteis e escamoteáveis e vários acessórios para movimentação, regulagens e proteção.

75,00 DIÁRIA 2.300,00 172.500,00

LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS PADRÃO: especificações: locação de banheiro químico individual, portáteis, com montagem e desmontagem, manutenção diária, cabine sanitária química, individual e portátil; confeccionada em polietileno de alta densidade resistente e lavável, com caixa para dejetos; assento sanitário com tampa e descarga; teto translúcido, para aproveitamento da iluminação externa; piso antiderrapante; entradas de ventilação; trinco resistente à violação e com indicação "livre / ocupado" externo; porta objetos ou gancho para pendurar bolsa ou casaco; com mictório; com porta papel higiênico e porta papel toalha; higienizador com gel, para lavagem a seco e assepsia das mãos; com identificação externa, através de adesivos (ou outro meio a escolha da contratada) como masculino ou feminino; dimensão aproximada: 2,20 m de altura, 1,20 m de largura, 1,15m de profundidade, com abertura da porta em aproximadamente 180.

120,00 DIÁRIA 305,00 36.600,00

LOCAÇÃO DE ITENS DE DECORAÇÃO, para suprir as necessidades de toda a grade dos eventos, como painéis, toalhas, mesas, cadeiras, guardanapos, acessórios carnavalescos, decorações de Natal, TNT, Malhas, e adereços em geral.

100,00 DIÁRIA 3.015,00 301.500,00

Lote 3

Data/Hora da Adjucação - 21/07/2025 14:16:26

LOTE III - TRIO ELETRICO

Descrição Item

Quantidade Medida Unitário Sub Total

LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TRUCK OU GRANDE PORTE (TIPO TRIO): Estrutura do Equipamento: 12 metros de comprimento; 4,20 metros de largura; Pneus em bom estado; Emplacamento em dia (Detran); Grupo Gerador (80 KVA) 110 e 220 WTS; 01 Acesso ao palco; PA de 16 alto falantes do lado direito; PA de 16 alto falantes do lado esquerdo; PA de 08 alto falantes na parte frontal; PA de 08 alto falantes na parte traseira; Potências Internas compatíveis com o sistema; 01 Mesa de Som no mínimo 16 canais; 01 notebook; Sistema Completo de retorno; 05 Microfones com fio; 03 Microfones sem fio.

6,00 DIÁRIA 140.000,00 840.000,00

LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TOCO OU MÉDIO PORTE (TIPO TRIO) Estrutura do Equipamento: 8 metros de comprimento; 4,20 metros de largura; Pneus em bom estado; Emplacamento em dia (Detran); Grupo Gerador (60 KVA) 110 e 220 WTS; 01 Acesso ao palco; PA de 10 alto falantes do lado direito; PA de 10 alto falantes do lado esquerdo; PA de 08 alto falantes na parte traseira; Potências Internas compatíveis com o sistema; 01 Mesa de Som no mínimo 16 canais; 01 notebook; Sistema Completo de retorno; 05 Microfones com fio; 03 Microfones sem fio.

6,00 DIÁRIA 40.000,00 240.000,00

LOCAÇÃO, Tipo: MINI TRIO ELÉTRICO Estrutura do Equipamento: Comprimento total: 7 metros Palco: 5m x 3m para 15 pessoas; Altura: 5,00 metros com o palco armado; 14 Caixas de som; 14 auto falantes; 01 Equalizador; 01 Crossover; 03 Potencias Machine 3.8. 02 Potencias Machine - Reserva; 01 Mesa de som Behringer Semi Digital com 17 Canais/ Com phAntom; Entrada para MP3, MP4, tablet, USB; 02 Caixas de retorno; 01 Inversor de 30.000 kVAs; Toca CD/MP3; 01 notebook; 05 Microfones com fio; 03 Microfones sem fio; 01 Mesa de Som no mínimo 16 canais.

6,00 DIÁRIA 20.000,00 120.000,00

[Handwritten signature and scribbles]

R

Autoridade Competente: RODRIGO VALE VASCONCELOS

000316
Fis _____
Proc. Nº *001* 2026
Ass. *RV*

[Handwritten scribble]

[Large handwritten signature]

Folha nº: 1154
Rubrica: *[Handwritten signature]*

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

000317

Fls

Proc. Nº 001/2026

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Pregão-BHS nº 02.2025.35 - PMB**, Processo Administrativo nº **06.02.2025.35 - PMB**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico e cultural e estrutura de palco, som, iluminação e locação de equipamentos e infraestrutura para realização das festividades da cidade de Barreirinhas (MA).

Resumo

| Fornecedor | Estimado | Homologado | Diferença |
|--|----------------------|----------------------|---|
| MSRR PROMOCOES MUSICAIS LTDA - 45.745.542/0001-21 lucianogomes333@hotmail.com - (86) 98108-2060 | 18.435.689,08 | 18.282.290,00 | 153.399,08 Proveito (0,83%) |
| Totais | 18.435.689,08 | 18.282.290,00 | 153.399,08 Proveito (0,83%) |

Detalhes

RODRIGO VALE VASCONCELOS na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: MSRR PROMOCOES MUSICAIS LTDA - **CPF/CNPJ:** 45.745.542/0001-21

Lote 1

Data/Hora da Homologação - 21/07/2025 - 14:17:15

LOTE 1 - BANDAS DE RENOME LOCA, REGIONAL, NACIONAL E DANÇAS REGIONAIS E GRUPOS FOLCLÓRICOS

| Descrição Item | Quantidade | Medida | Unitário | Sub Total |
|--|------------|--------|------------|--------------|
| SHOW DE BANDA MUSICAL de RENOME LOCAL, Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock2 e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado. | 30,00 | DIÁRIA | 12.500,00 | 375.000,00 |
| SHOW DE BANDA MUSICAL de RENOME REGIONAL, com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado. | 57,00 | DIÁRIA | 41.500,00 | 2.365.500,00 |
| SHOW DE BANDA MUSICAL ou CANTOR SOLO de RENOME NACIONAL, Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock, e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado. | 22,00 | DIÁRIA | 340.000,00 | 7.480.000,00 |
| SHOW DE BANDA MUSICAL ou CANTOR SOLO GOSPEL de RENOME NACIONAL, Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado. | 2,00 | DIÁRIA | 280.000,00 | 560.000,00 |

| | | | | |
|---|--------|--------|----------|------------|
| DANÇAS REGIONAIS E GRUPOS FOLCLÓRICOS - A exemplo de Bumba-meu-boi, quadrilhas, carimbó, e demais danças e outras expressões culturais. | 132,00 | DIÁRIA | 6.700,00 | 884.400,00 |
| DJ - PAREDÃO - RADIOLA - SOM MECÂNICO montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. | 44,00 | DIÁRIA | 5.000,00 | 220.000,00 |

Lote 2

Data/Hora da Homologação - 21/07/2025 14:17:20

LOTE II - SISTEMA DE PALCO, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, GERADORES E GRID (ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS)

| Descrição Item | Quantidade | Medida | Unitário | Sub Total |
|--|------------|--------|-----------|------------|
| SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE PORTE - Locação, com montagem e desmontagem de PALCO MODULAR, obedecendo às seguintes especificações: - Dimensões 12 (doze) metros de frente x 08 (oito) metros de profundidade, com orelhas e plataformas para bateria; cobertura em Box Truss de alumínio formato de duas águas; Piso em estrutura com compensado de 20mm; House Mix para mesa de PA e altura mínima de 1,20m. | 22,00 | DIÁRIA | 13.000,00 | 286.000,00 |
| SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO MÉDIO - Locação, com montagem e desmontagem de PALCO MODULAR, obedecendo às seguintes especificações: - Dimensões de no mínimo 08 (oito) metros de frente x 06 (seis) metros de profundidade e altura mínima de 1,20 metros, com orelha e plataforma para bateria; - Cobertura em Box Truss de alumínio formato de duas águas; Piso em estrutura com compensado de 20 mm; House mix para Mesa de PA e Altura, mínima de 1,20 metros. | 28,00 | DIÁRIA | 9.450,00 | 264.600,00 |
| SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE - Locação, com montagem e desmontagem de PALCO MODULAR, obedecendo às seguintes especificações: - Dimensões de no mínimo 06 (seis) metros de frente x 04 (quatro) metros de profundidade e altura mínima de 1,20 metros, com orelha e plataforma para bateria; - Cobertura em Box Truss de alumínio formato de duas águas; Piso em estrutura com compensado de 20 mm; House mix para Mesa de PA e Altura, mínima de 1,20 metros. | 25,00 | DIÁRIA | 5.800,00 | 145.000,00 |
| SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL GRANDE PORTE, deverão possuir no mínimo as seguintes características: controlados através de mesa especial Overlight a partir de "House Mix" com 64 (sessenta e quatro) canhões coloridos de lâmpadas par 64, foco 02, vinte efeitos (movingred) 575, duas torres de contraluz com três minibrute para iluminação da platéia e canhão seguidor. Toda iluminação montada em gride (Box Q30 de alumínio ou similar) 200 metros, devendo estar montada 24 (vinte e quatro) horas antes do evento. | 22,00 | DIÁRIA | 12.950,00 | 284.900,00 |
| SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL MEDIO PORTE, os equipamentos deverão possuir no mínimo as seguintes características: 30- lâmpadas pares 64; 08 - elipsoidal; 03 - ribaltas; 10 - par led de 3w; 16 - lâmpadas ACL ou locolight; 20 - refletores mini brutes; 01 - máquina de fumaça; 12 - moving head spot; 06 - strob atomic 3000; 1- mesa de luz digital de 2048 canais DMX; 1- sistema de dimer digital DMX com | 28,00 | DIÁRIA | 7.700,00 | 215.600,00 |
| SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE, os equipamentos deverão possuir no mínimo as seguintes características: 20- lâmpadas pares 64; 08 - elipsoidal; 02 - ribaltas; 08 - par led de 3w; 10 - lâmpadas ACL ou locolight; 10 - refletores mini brutes; 01 - máquina de fumaça; 10 - moving head spot; 06 - strob atomic 3000; 1- mesa de luz digital de 2048 canais DMX; 1- sistema de dimer digital DMX com 40 canais de 4kwa e fiação necessárias para as ligações dos equipamentos. | 25,00 | DIÁRIA | 6.800,00 | 170.000,00 |

000318

Proc. Nº 001/2026

Ass: [assinatura]

Folha nº: 1756

Rubrica: [assinatura]

[assinatura]

000319

Proc. Nº 002/2026

Ass. [assinatura]

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO DE EVENTOS PARA GRANDE PORTE: Instalação de sonorização profissional a ser montada na estrutura de palco, com 24 (vinte e quatro) caixas em cada lateral, perfazendo um total de 48 (quarenta e oito) caixas de graves, médio grave e agudo, e 24 (vinte e quatro) sub-graves em cada lateral, totalizando assim um PA com 96 (noventa e seis) caixas acústicas e mais 02 (duas) torres de Delay, montadas 20 (vinte) metros após a House Mix, cada um com 06 (seis) altas e 06 (seis) graves, contendo controle através de 2 (duas) mesas com 48 (quarenta e oito) canais, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra em "House Mix" instalada a 50 (cinquenta) metros do palco para controle de PA. Toda amplificação do PA crash áudio, side duplo, com estrutura fly, e todo material de palco (monitores, retornos, cubo de guitarra, 06 (seis) microfones sem-fio e 60 (sessenta) microfones com fio. Esta configuração garante qualidade de som em até 150 (cento e cinquenta) metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para 40.000(quarenta) mil pessoas, devendo estar montado e revisado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento.

22,00 DIÁRIA 21.500,00 473.000,00

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE MÉDIO E PEQUENO PORTE: sonorização para eventos de pequeno e médio porte: Instalação de sonorização profissional com médio e pequeno porte a ser montada na estrutura de palco, com 12 (doze) caixas em cada lateral no sistema "line" perfazendo um total de 24 (vinte e quatro) caixas acústicas de médio, grave e agudo. Com 12 (doze) graves e sub-graves colocados no solo lateralmente ao palco a ser montado, contendo controle através de 02 (duas) mesas de 48 (quarenta e oito) canais, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra instalada a 50 (cinquenta) metros do palco. Configuração sonora que garanta qualidade de som em até 100 (cem) metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para 20.000 (vinte mil) pessoas, devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas do evento.

53,00 DIÁRIA 12.750,00 675.750,00

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA. móvel, com capacidade mínima de 180 kva em paralelo eletrônica diesel, tipo movel, munido de quadro individual alojado internamente no container formado por disjuntor tipo caixa aberta de 1.600 a/ 65 ka/ 380 vac, bobina de abertura, bobina de fechamento e motor de carregamento 24 vdc conexão de saída de cabos, fator de potência 0,8 indutivo, trifásico, regime "contínuo". tipo: abastecido.

102,00 DIÁRIA 5.750,00 586.500,00

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMAROTE - metro de altura, revestido em compensado de 12mm, montado em estrutura metálica de tuba galvanizado de 1 1/2 polegadas em com espessura de 3,00mm (patente 4830), aberto com toldos vinicos sem tensionados com dimensões de 12 metros de comprimento por 6,00 metros de profundidade, dotados de estrutura metálica em formato piramidal, com painel de fundo e laterais em os8 ou compensado de 12 mm, divisórias na altura 1,10 metros em barrotes em compensado nas duas faces, pintados no cor a definir, fechamento de atura de 2,20 metros executado em chapa metálica pintada com tinta látex em cor a ser definida, piso composto por módulos estruturados em aço 1045 e forrados em compensado de 12m com sobre piso em osb ou compensado de 15mm, revestido com carpete com cor a ser definida, pintura em tinta pvc, látex, cor a ser definida, duas escadas de acesso e uma rampa com largura de 2,00 metros no mínimo e inclinação de no máximo 15 (quinze graus)

29,00 DIÁRIA 5.400,00 156.600,00

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM/SONORIZAÇÃO para eventos em local aberto e/ou fechado - até 1000 participantes. Mesa de som c/16 canais, amplificador potência 400WRMS; 2 caixas acústicas de 200 WRMS com tripé e pedestal tipo girafa p/ microfone.

80,00 DIARIA 4.400,00 352.000,00

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRADE DE PROTEÇÃO (barricadas) em metro linear, 2,00m largura.

9.000,00 METRO 29,00 261.000,00

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE FECHAMENTO em metro linear com no mínimo 2 (dois) metros de altura.

4.000,00 METRO 45,00 180.000,00

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA EM GRIDE e Refletor par Led

78,00 DIARIA 4.000,00 312.000,00

LOCAÇÃO DE TENDAS med; 5x5m, com montagem e desmontagem: especificações: tipo chapéu de bruxa, medindo 5x5, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide ou chapéu de bruxa, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral.

150,00 DIARIA 460,00 69.000,00

[assinatura]

000320
 Fls _____
 Proc. Nº 009/2026
 4.120,00 131.840,00
 R\$

LOCAÇÃO DE CAMARIM medida 4x4m; especificações; medindo 4x4m em octanorm, com fechamento em painéis branco, teto em pergolado, com no mínimo uma porta com tranca e chave, com cobertura especial estruturada em alumínio e lonas brancas, com piso estruturado em alumínio e placas e madeira moduladas. o piso deverá ser forrado em carpete com espessura mínima de 3mm na cor grafite, novo, instalado com fita dupla face, o carpete deverá conter uma película protetora para que não haja danos, ou o mesmo fique sujo antes da utilização; iluminação portando 01 lâmpada fluorescente econômica, em seções 1.000mm 20 watts ou 2.000mm 58 watts. tomada: 02 (duas) tomadas de 220/127 volts com capacidade para 300 watts, sem a fase terra, com cabeamento necessário; com ar-condicionado de 12.000 btus.

32,00 DIARIA 4.120,00 131.840,00

LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA DESCOBERTA DE OITO DEGRAUS E VINTE E SETE METROS LINEARES, com montagem e desmontagem em estrutura modulada metálica, piso ANTE DERRAPANTE em compensado naval ou FIBRA DE VIDRO, estruturado com perfil metálico, largura mínima de degrau 0,61m, revestimento no fundo com 2,45m de altura mínima, em tapume metálico pintado com tinta anti ferruginosa na cor prata metálica, considerar espaçamento de 0,60m por pessoa, passarela frontal de 01,70 m mínimo, altura entre degraus de 0,25m nos três primeiros degraus (espaço destinado a terceira idade), e altura máxima de 0,33m nos degraus restantes. Considerar dois aterramentos, sistema delta conforme norma técnica, a cada 27 metros lineares.

300,00 METRO 410,00 123.000,00

PRATICAVEL- MÓDULOS PARA PISOS UTILIZADOS NA MONTAGEM DE PEQUENOS PALCOS, PASSARELAS, medindo 2,00m x 1,00 m cada módulo. as estruturas possuem capacidade de até 400kg/m², são fabricados em aço galvanizado e utilizam compensado naval de 25mm de alta resistência a carga e intempéries. contam com pés retráteis e escamoteáveis e vários acessórios para movimentação, regulagens e proteção.

75,00 DIÁRIA 2.300,00 172.500,00

LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS PADRÃO: especificações; locação de banheiro químico individual, portáteis, com montagem e desmontagem, manutenção diária, cabine sanitária química, individual e portátil; confeccionada em polietileno de alta densidade resistente e lavável; com caixa para dejetos; assento sanitário com tampa e descarga; teto translúcido, para aproveitamento da iluminação externa; piso antiderrapante; entradas de ventilação; trinco resistente à violação e com indicação "livre / ocupado" externo; porta objetos ou gancho para pendurar bolsa ou casaco; com mictório; com porta papel higiênico e porta papel toalha; higienizador com gel, para lavagem a seco e assepsia das mãos; com identificação externa, através de adesivos (ou outro meio a escolha da contratada) como masculino ou feminino; dimensão aproximada: 2,20 m de altura, 1,20 m de largura, 1,15m de profundidade, com abertura da porta em aproximadamente 180.

120,00 DIÁRIA 305,00 36.600,00

LOCAÇÃO DE ITENS DE DECORAÇÃO, para suprir as necessidades de toda a grade dos eventos, como painéis, toalhas, mesas, cadeiras, guardanapos, acessórios carnavalescos, decorações de Natal, TNT, Malhas, e adereços em geral.

100,00 DIÁRIA 3.015,00 301.500,00

Data/Hora da Homologação - 21/07/2025 14:17:24

Lote 3

LOTE III - TRIO ELETRICO

| Descrição Item | Quantidade | Medida | Unitário | Sub Total |
|--|------------|--------|------------|------------|
| LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TRUCK OU GRANDE PORTE (TIPO TRIO): Estrutura do Equipamento: 12 metros de comprimento; 4,20 metros de largura; Pneus em bom estado; Emplacamento em dia (Detran); Grupo Gerador (80 KVA) 110 e 220 WTS; 01 Acesso ao palco; PA de 16 alto falantes do lado direito; PA de 16 alto falantes do lado esquerdo; PA de 08 alto falantes na parte frontal; PA de 08 alto falantes na parte traseira; Potências Internas compatíveis com o sistema; 01 Mesa de Som no mínimo 16 canais; 01 notebook; Sistema Completo de retorno; 05 Microfones com fio; 03 Microfones sem fio. | 6,00 | DIÁRIA | 140.000,00 | 840.000,00 |
| LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TOCO OU MÉDIO PORTE (TIPO TRIO) Estrutura do Equipamento: 8 metros de comprimento; 4,20 metros de largura; Pneus em bom estado; Emplacamento em dia (Detran); Grupo Gerador (60 KVA) 110 e 220 WTS; 01 Acesso ao palco; PA de 10 alto falantes do lado direito; PA de 10 alto falantes do lado esquerdo; PA de 08 alto falantes na parte traseira; Potências Internas compatíveis com o sistema; 01 Mesa de Som no mínimo 16 canais; 01 notebook; Sistema Completo de retorno; 05 Microfones com fio; 03 Microfones sem fio. | 6,00 | DIÁRIA | 40.000,00 | 240.000,00 |

[Handwritten signature]

LOCAÇÃO, Tipo: MINI TRIO ELETRICO Estrutura do Equipamento:
Comprimento total: 7 metros Palco: 5m x 3m para 15 pessoas; Altura:
5.00 metros com o palco armado; 14 Caixas de som; 14 auto falantes;
01 Equalizador; 01 Crossover; 03 Potencias Machine 3.8. 02 Potencias
Machine - Reserva; 01 Mesa de som Behringer Semi Digital com 17
Canais/ Com phAntom; Entrada para MP3, MP4, tablet, USB; 02 Caixas
de retorno; 01 Inversor de 30.000 kVAs; Toca CD/MP3; 01 notebook; 05
Microfones com fio; 03 Microfones sem fio; 01 Mesa de Som no mínimo
16 canais.

6.00 DIARIA 20.000,00 120.000,00

Barreirinhas - MA, 21 de Julho de 2025.



Autoridade Competente: RODRIGO VALE VASCONCELOS

Folha nº: 1159
Rubrica: *[Signature]*

BARREIRINHAS

Nosso destino é crescer

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação



TERMO DE JUNTADA E DE CONCLUSÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.02.2025.35 – PMB

DATA: 21/07/2025

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS

CIDADE: BARREIRINHAS

UF: MA



Nesta data, procedo à juntada dos seguintes documentos:

- Termo de Adjudicação e Homologação

Total de folhas: 12 FOLHAS

Ato contínuo, faço os autos conclusos à agente de contratação, Sra. Fabiana de Paiva Lima.

Carlos Eduardo Mota Sousa

Membro da Equipe de apoio do Município de Barreirinhas (MA)
Portaria nº 069/2025 – GAB

DESPACHO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.02.2025.35 – PMB

DATA: 21/07/2025

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS

CIDADE: BARREIRINHAS

UF: MA

Vistos, etc.

Considerando o teor dos autos e a necessidade de impulsionar o presente procedimento para conclusão dos trabalhos, **DETERMINO**:

I. Sejam os autos encaminhados a Assessoria Técnica de Celebração e Acompanhamento para adotar as providências necessárias, a assinatura da Ata de Registro de Preços e do Termo de Contrato e o devido gerenciamento da ARP e dos contratos resultantes do processo em epígrafe.

Fabiana de Paiva Lima

Agente de Contratação do Município de Barreirinhas (MA)
Portaria nº 069/2025 – GAB

Folha nº 1160

Rubrica: *[Signature]*

BARREIRINHAS

Nosso destino é crescer

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Comissão Permanente de Licitação



TERMO DE REMESSA DE PROCESSO

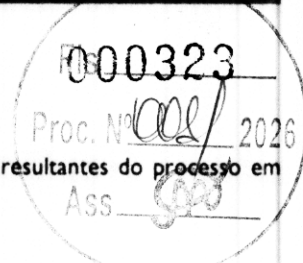
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 06.02.2025.35 - PMB

Origem: Comissão Permanente de Licitação

Destino: Assessoria Técnica de Celebração e Acompanhamento.

Data: 21/07/2025

Motivo da Remessa: Emissão de ARP e Contratos e o devido gerenciamento da ARP e dos contratos resultantes do processo em epígrafe.



Nesta data, promovo a remessa dos presentes autos a Assessoria Técnica de Celebração e Acompanhamento.

Carlos Eduardo Mota Sousa

Membro da Equipe de apoio do Município de Barreirinhas (MA)
Portaria n° 069/2025 - GAB

RECEBIMENTO:

Declaro que recebi o presente processo, com o conteúdo acima descrito, da Comissão Permanente de Licitação.

Em: 21/07/2025

Assinatura:

Folha n° 1161

Rubrica:

000324
Fls _____
Proc. Nº 001/2026
Ass. *[Handwritten Signature]*

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO –
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS – MA.**

1 mensagem

Gestão de Contratos <contratos.pmdebarreirinhas@gmail.com>
Para: msreventos@outlook.com

21 de julho de 2025 às 15:59

Segue em anexo, Convocação para ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO de nº 012 - PMB, advinda do pregão Eletrônico nº 02.2025.35-PMB
– PMB. Solicitamos no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da presente convocação que seja assinada.
Por favor, acusar recebimento. No caso de não sinalização no prazo de 24 horas, será encaminhado reiteração desta solicitação.

Atenciosamente,

Por favor, confirme o recebimento deste e-mail.

[Handwritten Signature]

ÂNGELA MARIA ALMEIDA MELO
Assessor Técnico
Assessoria Técnica de Celebração e Acompanhamento
Ponaria nº 050/2025 – GAB



Av. 31 de março, s/nº, Centro Administrativo Municipal, Aeroporto, Barreirinhas (MA) – CEP: 65.590-000
Site: www.barreirinhas.ma.gov.br

2 anexos

- 48 - COVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ARP (NOS CASOS DE SRP).pdf
196K
- 27.1 - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FESTIVIDADE.pdf
312K

[Large Handwritten Signature]

Folha nº: 1162
[Handwritten]

Minuta assinada

2 mensagens

Msrr Msrr <msrreventos@outlook.com>
Para: "contratos.pmdebarreirinhas@gmail.com" <contratos.pmdebarreirinhas@gmail.com>

22 de julho de 2025 às 11:49



Bom dia Sr.(a)

Segue em anexo a minuta assinada.

Desde já agradeço

Atenciosamente

MSRR PROMOÇÕES MUSICAIS E EVENTOS

📎 27.1 - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FESTIVIDADE.pdf
356K

Gestão de Contratos <contratos.pmdebarreirinhas@gmail.com>
Para: Msrr Msrr <msrreventos@outlook.com>

22 de julho de 2025 às 12:04

Recebido.
[Texto das mensagens anteriores oculto]
--

Por favor, confirma o recebimento deste e-mail.

Atte,

ANGELA MARIA ALMEIDA MELO
Possessor Técnico
Possessoria Técnica de Celebração e Acompanhamento
Portaria nº 050/2025 - GAB



Av. 31 de março, s/nº, Centro Administrativo Municipal, Aeroporto, Barreirinhas (MA) - CEP: 65.590-000
Site: www.barreirinhas.ma.gov.br

Folha nº: 1163
Rubrica:

BARREIRINHAS

Nosso destino é crescer

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Comissão Permanente de Licitação
Assessoria Técnica de Celebração e Acompanhamento



A Ilustríssima Senhora
MAX RANDREY DIAS DUARTE
Representante Legal
Empresa MSRR PROMOCOES MUSICAIS LTDA
CNPJ: 45.745.542/0001-21
Rua das Orquídeas, nº 1955 – sala 02, Fátima
Teresina (PI)

Assunto: Convocação para assinatura de Ata de Registro de Preço

Prezado Senhor

1. Nos termos da legislação vigente, vimos pelo presente **CONVOCAR** Vossa Senhoria, na qualidade de representante legal da referida empresa, para **ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico e cultural e estrutura de palco, som, iluminação e locação de equipamentos e infraestrutura para realização das festividades da cidade de Barreirinhas (MA), conforme Processo de Contratação na modalidade Pregão Eletrônico nº 02.2025.35-PMB, autuado a partir do Processo Administrativo nº 06.02.2025.35-PMB, no valor total de R\$ 18.282.290,00 (dezoito milhões, duzentos e oitenta e dois mil, duzentos e noventa reais), no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da presente convocação, cumprir as formalidades necessárias e celebrar, sob pena de decair do seu direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no artigo 90 do Decreto nº 11.462/2023.

2. Ata de Registro de Preço deverá ser assinada em 2 (duas) vias, devendo ser entregue na sede da Assessoria Técnica de Celebração e Acompanhamento no endereço: Av. 31 de março, s/n, Centro Administrativo de Barreirinhas, Aeroporto. 65.590-000 - Barreirinhas (MA), ou enviado por e-mail: contratos.pmdebarreirinhas@gmail.com, podendo ser assinado por meio de Certificado Digital ou manualmente, sendo obrigatório a rubrica em todas as folhas.

Barreirinhas (MA), 21 de julho de 2025

Atenciosamente,

MAX RANDREY DIAS
DUARTE:91502918315
918315

Assinado de forma digital por MAX RANDREY DIAS DUARTE:91502918315
Dados: 2025.07.21 19:30:55 -03'00'

Ângela Maria Almeida Melo
Assessora Técnica
Portaria nº 050/2025 - GAB

| | |
|----------|------------|
| Folha nº | 1164 |
| Rubrica: | <i>Jed</i> |

BARREIRINHAS

Nosso destino é crescer

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Comissão Permanente de Licitação



ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 012 – PMB

000327
PIS _____
Proc. Nº 001/2026
Ass. *[Signature]*



PROCESSO DE ORIGEM

Pregão Eletrônico SRP N° 02.2025.35 - PMB
N° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06.02.2025.35 - PMB



OBJETO CONTRATUAL

Contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico e cultural e estrutura de palco, som, iluminação e locação de equipamentos e infraestrutura para realização das festividades da cidade de Barreirinhas (MA).



VALOR TOTAL REGISTRADO

R\$ 18.282.290,00 (dezoito milhões, duzentos e oitenta e dois mil, duzentos e noventa reais)



VIGÊNCIAS

INICIAL: 21 de julho de 2025
FINAL: 21 de julho de 2026



ÓRGÃO GERENCIADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA / CNPJ nº 06.217.954/0001-37
Av. 31 de março, s/n, Centro Administrativo de Barreirinhas, Aeroporto. 65.590-000, Barreirinhas (MA)
RODRIGO VALE VASCONCELOS, CPF nº 063.027.333-24



DADOS DO BENEFICIÁRIO

MSRR PROMOCOES MUSICAIS LTDA, CNPJ nº 45.745.542/0001-21
Rua das Orquídeas, nº1955 – sala 02, Fátima, Teresina (PI)
Max Randrey Dias Duarte, CPF nº 915.029.183-15

Folha nº 1165

Rubrica: *[Signature]*

[Large handwritten signature]



PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE BARREIRINHAS, ESTADO DO MARANHÃO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 06.217.954/0001-37, com sede na Av. 31 de março, s/n, Centro Administrativo de Barreirinhas, Aeroporto, na cidade de Barreirinhas, no Estado do Maranhão, CEP nº 65.590-000, representada neste ato por sua Ordenadora de Despesas, o Sr. **RODRIGO VALE VASCONCELOS**, nomeada pela Portaria nº 019/2025 – GAB, com fulcro na lei Nº 910 de 2024, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 02.2025.35 - PMB, publicada no 16 de junho de 2025, processo administrativo nº .06.02.2025.35 RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação nº 02.2025.35 -PMB de Pregão Eletrônico, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de Contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico e cultural e estrutura de palco, som, iluminação e locação de equipamentos e infraestrutura para realização das festividades da cidade de Barreirinhas (MA), especificado(s) no(s) lote (s) 01, 02 e 03 do Termo de Referência, anexo I do Edital de licitação nº 02.2025.35 - PMB de Pregão Eletrônico, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

DADOS DO FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL: MSRR PROMOCOES MUSICAIS LTDA

CNPJ: 45.745.542/0001-21

ENDEREÇO: Rua das Orquídeas, nº1955 – sala 02, Fátima, Teresina (PI)

TITULAR / REPRESENTANTE: Max Randrey Dias Duarte

CPF: 915.029.183-15

RG: 2096667 SSP/PI

| ITEM | (ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS) | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---------|------------|----------------|--------------|
| LOTE I – BANDAS DE RENOME LOCAL, REGIONAL, NACIONAL E DANÇAS REGIONAIS E GRUPOS FOLCLÓRICOS | | | | | |
| 01 | SHOW DE BANDA MUSICAL de RENOME LOCAL, Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado. | Diária | 30 | 2.500,00 | 375.000,00 |
| 02 | SHOW DE BANDA MUSICAL de RENOME REGIONAL, com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado. | Diária | 57 | 41.500,00 | 2.365.500,00 |
| 03 | SHOW DE BANDA MUSICAL ou CANTOR SOLO de RENOME NACIONAL, Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock, e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado. | Diária | 22 | 340.000,00 | 7.480.000,00 |
| 04 | SHOW DE BANDA MUSICAL ou CANTOR SOLO GOSPEL de RENOME NACIONAL, Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado. | Diária | 02 | 280.000,00 | 560.000,00 |

Folha nº 166

Rubrica: [Assinatura]

| | | | | | |
|----|---|--------|----|----------|------------|
| 05 | DANÇAS REGIONAIS E GRUPOS FOLCLÓRICOS - A exemplo de Bumba-meu-boi, quadrilhas, carimbó, e demais danças e outras expressões culturais. | Diária | | | |
| 06 | DJ - PAREDÃO - RADIOLA - SOM MECÂNICO montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. | Diária | 44 | 5.000,00 | 220.000,00 |

LOTE II - SISTEMA DE PALCO, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, GERADORES E GRID (ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS)

| | | | | | |
|----|--|--------|-------|-----------|------------|
| 01 | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE PORTE - Locação, com montagem e desmontagem de PALCO MODULAR, obedecendo às seguintes especificações: - Dimensões 12 (doze) metros de frente x 08 (oito) metros de profundidade, com orlhas e plataformas para bateria; cobertura em Box Truss de alumínio formado de duas águas. Piso em estrutura com compensado de 20mm; House Mix para mesa de PA e altura mínima de 1,20m. | Diária | 22 | 13.000,00 | 286.000,00 |
| 02 | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO MÉDIO - Locação, com montagem e desmontagem de PALCO MODULAR, obedecendo às seguintes especificações: - Dimensões de no mínimo 08 (oito) metros de frente x 06 (seis) metros de profundidade e altura mínima de 1,20 metros, com orlha e plataforma para bateria; - Cobertura em Box Truss de alumínio formado de duas águas; Piso em estrutura com compensado de 20 mm; House mix para Mesa de PA e Altura, mínima de 1,20 metros. | Diária | 28 | 9.450,00 | 264.600,00 |
| 03 | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE - Locação, com montagem e desmontagem de PALCO MODULAR, obedecendo às seguintes especificações: - Dimensões de no mínimo 06 (seis) metros de frente x 04 (quatro) metros de profundidade e altura mínima de 1,20 metros, com orlha e plataforma para bateria; - Cobertura em Box Truss de alumínio formado de duas águas; Piso em estrutura com compensado de 20 mm; House mix para Mesa de PA e Altura, mínima de 1,20 metros. | Diária | 25 | 5.800,00 | 145.000,00 |
| 04 | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL GRANDE PORTE, deverão possuir no mínimo as seguintes características: controlados através de mesa especial Overlight a partir de "House Mix" com 64 (sessenta e quatro) canhões coloridos de lâmpadas par 64, foco 02, vinte efeitos (movingred) 575, duas torres de contraluz com três minibruta para iluminação da plateia e canhão seguidor. Toda iluminação montada em gride (Box Q30 de alumínio ou similar) 200 metros, devendo estar montada 24 (vinte e quatro) horas antes do evento. | Diária | 22 | 12.950,00 | 284.900,00 |
| 05 | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL MEDIO PORTE, os equipamentos deverão possuir no mínimo as seguintes características: 30 - lâmpadas pares 64; 08 - elipsoidais; 03 - ribaltas; 10 - par led de 3w; 16 - lâmpadas ACL ou localight; 20 - refletores mini brutos; 01 - máquina de fumaça; 12 - moving head spot; 06 - strob atomic 3000; 1 - mesa de luz digital de 2048 canais DMX; 1 - sistema de dimer digital DMX com | Diária | 28 | 7.700,00 | 215.600,00 |
| 06 | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE, os equipamentos deverão possuir no mínimo as seguintes características: 20 - lâmpadas pares 64; 08 - elipsoidais; 02 - ribaltas; 08 - par led de 3w; 10 - lâmpadas ACL ou localight; 10 - refletores mini brutos; 01 - máquina de fumaça; 10 - moving head spot; 06 - strob atomic 3000; 1 - mesa de luz digital de 2048 canais DMX; 1 - sistema de dimer digital DMX com 40 canais de 4kva e fiação necessárias para as ligações dos equipamentos. | Diária | 25 | 6.800,00 | 170.000,00 |
| 07 | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO DE EVENTOS PARA GRANDE PORTE: Instalação de sonorização profissional a ser montada na estrutura de palco, com 24 (vinte e quatro) caixas em cada lateral, pertencendo um total de 48 (quarenta e oito) caixas de graves, médio grave e agudo, e 24 (vinte e quatro) sub-graves em cada lateral, totalizando assim um PA com 96 (noventa e seis) caixas acústicas e mais 02 (duas) torres de Delay, montadas 20 (vinte) metros após a House Mix, cada um com 06 (seis) altas e 06 (seis) graves, contendo controle através de 2 (duas) mesas com 48 (quarenta e oito) canais, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra em "House Mix" instalada a 50 (cinquenta) metros do palco para controle de PA. Toda amplificação do PA crash áudio, side duplo, com estrutura fly, e todo material de palco (monitores, retornos, cubo de baixo, cubo de guitarra, 06 (seis) microfones sem-fio e 60 (sessenta) microfones com fio. Esta configuração garante qualidade de som em até 150 (cento e cinquenta) metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para 40.000 (quarenta mil) pessoas, devendo estar montado e revisado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento. | Diária | 22 | 21.500,00 | 473.000,00 |
| 08 | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE MEDIO E PEQUENO PORTE: sonorização para eventos de pequeno e médio porte: Instalação de sonorização profissional com médio e pequeno porte a ser montada na estrutura de palco, com 12 (doze) caixas em cada lateral no sistema "line" pertencendo um total de 24 (vinte e quatro) caixas acústicas de médio, grave e agudo. Com 12 (doze) graves e sub-graves colocados no solo lateralmente ao palco a ser montado, contendo controle através de 02 (duas) mesas de 48 (quarenta e oito) canais, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra instalada a 50 (cinquenta) metros do palco. Configuração sonora que garante qualidade de som em até 100 (cem) metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para 20.000 (vinte mil) pessoas, devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas do evento. | Diária | 53 | 12.750,00 | 675.750,00 |
| 09 | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA, móvel, com capacidade mínima de 180 kva em paralelo eletrônica diesel, tipo móvel, mundo de quadro individual alojado internamente no container formado por disjuntor tipo caixa aberta de 1.600 a/ 65 ka/ 380 vac, bobina de abertura, bobina de fechamento e motor de carregamento 24 vdc conexão de saída de cabos, fator de potência 0,8 indutivo, trifásico, regime "contínuo", tipo: abastecido. | Diária | 102 | 5.750,00 | 586.500,00 |
| 10 | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMAROTE - metro de altura, revestido em compensado de 12mm, montado em estrutura metálica de tuba galvanizado de 1 1/2 polegadas em com espessura de 3,00mm (patente 4830), aberto com toldos vinicos sem tensionados com dimensões de 12 metros de comprimento por 6,00 metros de profundidade, dotados de estrutura metálica em formato piramidal, com painél de fundo e laterais em osb ou compensado de 12 mm, divisórias na altura 1,10 metros em barrotes em compensado nas duas faces, pintados no cor a definir, fechamento de altura de 2,20 metros executado em chapa metálica pintada com tinta látex em cor a ser definida, piso composto por módulos estruturados em aço 1045 e forrados em compensado de 12m com sobre piso em osb ou compensado de 15mm, revestido com carpete com cor a ser definida, pintura em tinta pvc, látex, cor a ser definida, duas escadas de acesso e uma rampa com largura de 2,00 metros no mínimo e inclinação de no máximo 15 (quinze graus) | Diária | 29 | 5.400,00 | 156.600,00 |
| 11 | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM/SONORIZAÇÃO para eventos em local aberto e/ou fechado - até 1000 participantes. Mesa de som c/16 canais, amplificador potência 400WRMS; 2 caixas acústicas de 200 WRMS com tripé e pedestal tipo grifa p/ microfone. | Diária | 80 | 4.400,00 | 352.000,00 |
| 12 | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRADE DE PROTEÇÃO (barricadas) em metro linear, 2,00m largura. | Metro | 9.000 | 29,00 | 261.000,00 |
| 13 | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE FECHAMENTO em metro linear com no mínimo 2 (dois) metros de altura. | Metro | 4.000 | 45,00 | 180.000,00 |
| 14 | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA EM GRIDE e Refletor par Led | Diária | 78 | 4.000,00 | 312.000,00 |



Ass 140,00

| | | | | | |
|----|---|--------|-----|----------|------------|
| 15 | LOCAÇÃO DE TENDAS med: 5x5m, com montagem e desmontagem; especificações: tipo chapéu de bruxa, medindo 5x5, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide ou chapéu de bruxa, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral. | Diária | 150 | | 69.000,00 |
| 16 | LOCAÇÃO DE CAMARIM medida 4x4m; especificações: medindo 4x4m em octanorm, com fechamento em painel tá branco, teto em pergolado, com no mínimo uma porta com tranca e chave, com cobertura especial estruturada em alumínio e lona branca, com piso estruturado em alumínio e placas e madeira moduladas. o piso deverá ser forrado em carpete com espessura mínima de 3mm na cor grafite, novo, instalado com fita dupla face, o carpete deverá conter uma película protetora para que não haja danos, ou o mesmo fique sujo antes da utilização, iluminação portando 01 lâmpada fluorescente econômica, em seções 1.000mm 20 watts ou 2.000mm 58 watts, tomada: 02 (duas) tomadas de 220/127 volts com capacidade para 300 watts, sem a fase terra, com cabeamento necessário; com ar-condicionado de 12.000 BTUs. | Diária | 32 | 4.120,00 | 131.840,00 |
| 17 | LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA DESCOBERTA DE OITO DEGRAUS E VINTE E SETE METROS LINEARES, com montagem e desmontagem em estrutura modulada metálica, piso ANTE DERRAPANTE em compensado naval ou FIBRA DE VIDRO, estruturado com perfil metálico, largura mínima de degrau 0,61m, revestimento no fundo com 2,45m de altura mínima, em capote metálico pintado com tinta anti ferrugina na cor prata metálica, considerar espaçamento de 0,60m por pessoa, passarela frontal de 01,70 m mínimo, altura entre degraus de 0,25m nos três primeiros degraus (espaço destinado a terceira idade), e altura máxima de 0,33m nos degraus restantes. Considerar dois arrastamentos, sistema delta conforme norma técnica, a cada 27 metros lineares. | Metro | 300 | 410,00 | 123.000,00 |
| 18 | PRATICÁVEL- MÓDULO PARA PISOS UTILIZADOS NA MONTAGEM DE PEQUENOS PALCOS, PASSARELAS, medindo 2,00m x 1,00 m cada módulo. as estruturas possuem capacidade de até 400kg/m², são fabricados em aço galvanizado e utilizam compensado naval de 25mm e alta resistência a carga e intempéries, contam com pés retráteis e escamoteáveis e vários acessórios para movimentação, regulagens e proteção. | Diária | 75 | 2.300,00 | 172.500,00 |
| 19 | LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PADRÃO: especificações: locação de banheiro químico individual, portatéis, com montagem e desmontagem, manutenção diária, cabine sanitária química, individual e portátil; confeccionada em polietileno de alta densidade resistente e lavável, com caixa para dejetos; assento sanitário com tampa e descarga; teto translúcido, para aproveitamento da iluminação externa; piso antiderrapante; entradas de ventilação; trinco sanitário e com indicação "livre / ocupado" externo; porta objetos ou gancho para pendurar bolsa ou casaco; com mictório; com porta papel higiênico e porta papel toalha; higienizador com gel, para lavagem a seco e assepsia das mãos; com identificação externa, através de adesivos (ou outro meio a escolha da contratada) como masculino ou feminino; dimensão aproximada: 2,20 m de altura, 1,20 m de largura, 1,15m de profundidade, com abertura da porta em aproximadamente 180. | Diária | 120 | 305,00 | 36.600,00 |
| 20 | LOCAÇÃO DE ITENS DE DECORAÇÃO, para suprir as necessidades de toda a grade dos eventos, como painéis, toalhas, mesas, cadeiras, guardanapos, acessórios carnavalescos, decorações de Natal, TNT, Malhas, e adereços em geral. | Diária | 100 | 3.015,00 | 301.500,00 |

LOTE III - TRIO ELÉTRICO

| | | | | | |
|----|---|--------|----|------------|------------|
| 01 | LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TRUCK OU GRANDE PORTE (TIPO TRIO): Estrutura do Equipamento: 12 metros de comprimento; 4,20 metros de largura; Pneus em bom estado; Emplacamento em dia (Detran); Grupo Gerador (80 KVA) 110 e 220 WTS; 01 Acesso ao palco; PA de 16 alto falantes do lado direito; PA de 16 alto falantes do lado esquerdo; PA de 08 alto falantes na parte frontal; PA de 08 alto falantes na parte traseira; Potências Internas compatíveis com o sistema; 01 Mesa de Som no mínimo 16 canais; 01 notebook; Sistema Completo de retorno; 05 Microfones com fio; 03 Microfones sem fio. | Diária | 06 | 140.000,00 | 840.000,00 |
| 02 | LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TOCO OU MÉDIO PORTE (TIPO TRIO) Estrutura do Equipamento: 8 metros de comprimento; 4,20 metros de largura; Pneus em bom estado; Emplacamento em dia (Detran); Grupo Gerador (60 KVA) 110 e 220 WTS; 01 Acesso ao palco; PA de 10 alto falantes do lado direito; PA de 10 alto falantes do lado esquerdo; PA de 08 alto falantes na parte traseira; Potências Internas compatíveis com o sistema; 01 Mesa de Som no mínimo 16 canais; 01 notebook; Sistema Completo de retorno; 05 Microfones com fio; 03 Microfones sem fio. | Diária | 06 | 40.000,00 | 240.000,00 |
| 03 | LOCAÇÃO, Tipo: MINI TRIO ELÉTRICO Estrutura do Equipamento: Comprimento total: 7 metros Palco: 5m x 3m para 15 pessoas; Altura: 5,00 metros com o palco armado; 14 Caixas de som; 14 auto falantes; 01 Equalizador; 01 Crossover; 03 Potencias Machine 3.8. 02 Potencias Machine - Reserva; 01 Mesa de som Behringer Semi Digital com 17 Canais/ Com phAntom; Entrda para MP3, MP4, tablet, USB; 02 Caixas de retorno; 01 Inversor de 30.000 kVA; Toca CD/MP3; 01 notebook; 05 Microfones com fio; 03 Microfones sem fio; 01 Mesa de Som no mínimo 16 canais. | Diária | 06 | 20.000,00 | 120.000,00 |

2.2. listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Cultura.

4. DA ADESIÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

Folha nº 1168
 Rubrica: [Assinatura]

[Assinatura]

BARREIRINHAS

Nosso destino é crescer

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Comissão Permanente de Licitação

000331

Fls.

Proc. Nº 001

Ass.



4.1.2. demonstrações de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

Folha nº 1169
Rubrica: [assinatura]

[assinatura]



5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

Folha nº 1170

Rubrica: [Assinatura]

[Assinatura]

BARREIRINHAS

Nosso destino é crescer

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Comissão Permanente de Licitação

000333

Proc. Nº 001/20

Ass. [assinatura]



5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Folha nº 1171

Rubrica: [assinatura]

BARREIRINHAS

Nosso destino é crescer

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Comissão Permanente de Licitação

000334

Fls

Proc. Nº 004/20

Ass



7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

Folha nº 1172

Rubrica:



8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

Folha nº 1173

Rubrica: [assinatura]

BARREIRINHAS

Nosso destino é crescer

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Comissão Permanente de Licitação

000336

FIS

PROC. Nº 001/2025

Ass. *[assinatura]*



10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

II. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Barreirinhas (MA), 21 de julho de 2025

| | | |
|---|--|--|
| | MAX RANDREY DIAS DUARTE:915029183 15 | Assinado de forma digital por MAX RANDREY DIAS DUARTE:91502918315 Dados: 2025.07.21 19:29:24 -03'00' |
| ÓRGÃO GERENCIADOR Secretaria Municipal de Cultura CNPJ: 06.217.954/0001-37 Rodrigo Vale Vasconcelos Ordenador de Despesas das Secretarias Municipais Lei nº 910/2024/Portaria nº 019/2025 - GAB CPF: 063.027.333-24 Representante Legal | FORNECEDOR MSRR PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA CNPJ: 45.745.542/0001-21 Max Randrey Dias Duarte CPF:915.029.183-15 Representante Legal | |

Folha nº 1174

Rubrica: *[assinatura]*

[assinatura]

BARREIRINHAS

Nosso destino é crescer

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Comissão Permanente de Licitação



000337
Fis _____
Proc. Nº 001 2026
Ass. [Signature]

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Folha nº 1735
Rubrica: [Signature]

[Large Handwritten Signature]

[Signature]

BARREIRINHAS

Passo destino é crescer

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Comissão Permanente de Licitação
Assessoria Técnica de Celebração e Acompanhamento



A
COORDENAÇÃO ESPECIAL DE CONTABILIDADE

Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Av. do Carnaubal, 212, Carnaubal
CEP: 65.590-000 – Barreirinhas (MA).



Assunto: Solicitação de verificação de disponibilidade orçamentário, financeira e da classificação da despesa

Prezados,

1. Solicitamos a este setor a prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, bem como a aferição de adequação orçamentária e financeira conforme o disposto na Lei 14.133/2021 (arts. arts. 72 inciso IV e 150) e Lei Complementar nº 101/2000 (art. 16, I e II), com vistas à deflagração de procedimento contratação, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO E CULTURAL E ESTRUTURA DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DA CIDADE DE BARREIRINHAS (MA)**, referente ao Processo Administrativo N° 06.02.2025.35 - PMB , para atender a:

➤ **Secretaria Municipal de Cultura:**

- **Recurso Próprio e FPM**
- **No valor de: R\$ 18.282.290,00 (dezoito milhões e duzentos e oitenta e dois mil e duzentos e noventa reais)**

2. A exigência de indicação dos recursos orçamentários visa a evitar que contratos sejam celebrados sem que a Administração disponha, no seu orçamento, da previsão do montante necessário para realizar os pagamentos.

3. Assim, diante da existência do crédito em referência, solicitamos ainda que sejam informados os elementos da dotação orçamentária, quais sejam exercício, atividade e classificação econômica, saldo orçamentário disponível, respectivas rubricas, programa e fonte, nos termos da legislação pertinente.

4. Com o fim de atender às exigências impostas pelo art. 16, incisos I e II, da Lei Complementar nº 101, de 4/5/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), solicito-lhe, ainda, informar se a ação que ampara a despesa do objeto contratado foi classificada como projeto ou atividade na LOA – Lei Orçamentária Anual (Lei nº 14.535/2023).

5. Na hipótese de a despesa ter sido classificada na LOA como projeto, demonstrar o cumprimento das exigências constantes no dispositivo legal acima mencionado.

Folha nº 1176

Rubrica: Jep

BARREIRINHAS

Nosso destino é crescer

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Comissão Permanente de Licitação
Assessoria Técnica de Celebração e Acompanhamento



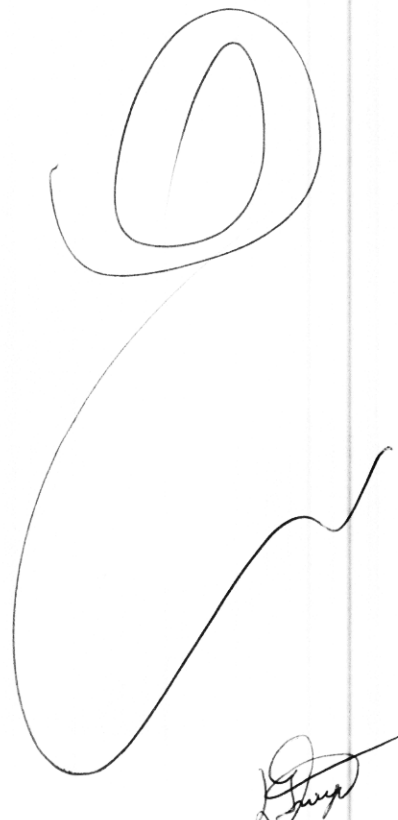
6. Sem mais, para o momento, agradecemos e subscrevemo-nos.


Barreirinhas (MA), 21 de julho de 2025

Atenciosamente,


Ângela Maria Almeida Melo
Assessora Técnica
Portaria nº 050/2025 - GAB





| | |
|----------|--|
| Folha nº | <u>1177</u> |
| Rubrica: | <u></u> |

BARREIRINHAS

Nosso destino é crescer

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação Especial de Contabilidade



Ao Senhor

ÂNGELA MARIA ALMEIDA MELO

Assessora Técnico

Assessoria Técnica de Celebração e Acompanhamento

Av. do Carnaubal, 212, Carnaubal

CEP: 65.590-000 – Barreirinhas (MA).

000340
FIS _____
Proc. Nº 008/ 2026
Ass. *[Assinatura]*

Assunto: Despacho de disponibilidade orçamentária e financeira e a classificação da despesa.

Prezado Senhor Assessor Técnico,

1. Em atendimento ao expediente que solicita a verificação de disponibilidade orçamentário e financeira e a Lei 14.133/2021 (72 inciso IV e 150) e Lei Complementar nº 101/2000 (art. 16, I e II), **APRESENTO** dotação de saldo orçamentário para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO E CULTURAL E ESTRUTURA DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DA CIDADE DE BARREIRINHAS (MA).**

Processo Administrativo: **06.02.2025.35 - PMB**

À Contabilidade para informar sobre:

Disponibilidade Orçamentária: **SIM** **NÃO**

Disponibilidade Financeira: **SIM** **NÃO**

Valor reforçado mediante abertura de crédito suplementar: **SIM** **NÃO**

Rubrica orçamentária:

ORGÃO: 18 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMCULT

UNIDADE: 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMCULT

FUNÇÃO: 13 CULTURA

SUB-FUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL

PROGRAMA: 0027 CULTURA PARA TODOS

PROJETO/ATIVIDADE: 2193 REALIZAÇÃO, PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS CULTURAIS E FESTAS POPULARES

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

SUBELEMENTO: 00

FONTE DE RECURSO: 501

2. Sem mais, para o momento, agradecemos e subscrevemo-nos.

Barreirinhas (MA), 21 de julho de 2025.

Atenciosamente,

Igor Raphael Verçosa de Macedo Eufrazio

Igor Raphael Verçosa de Macedo Eufrazio

Assessor Contábil

CRC/PI – 013107/O – 7

Folha nº 1278

Rubrica: *[Assinatura]*

[Assinatura]

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**Processo Administrativo: **06.02.2025.35 – PMB**Objeto: *Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico e cultural e estrutura de palco, som, iluminação e locação de equipamentos e infraestrutura para realização das festividades da cidade de Barreirinhas (MA).***DECLARO**, na qualidade de ordenador de despesas, que:

- a) a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), e não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2025, havendo disponibilidade financeira para seu pagamento neste exercício, sem prejuízo das metas planejadas, estando em conformidade com a, com a Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e com a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, especialmente quanto às normas dos artigos 16 e 17.
- b) A presente contratação refere-se à criação ou expansão de uma ação governamental que resulta em aumento de despesa, tendo atendido integralmente às exigências dos artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal. O impacto orçamentário-financeiro foi devidamente estimado para o exercício em que entrará em vigor e para os dois subsequentes.

No Exercício de 2026.

Recursos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual, alocados nas respectivas funções e programas de governo correspondentes.

No Exercício de 2027.

Recursos orçamentários a serem consignados na Lei Orçamentária Anual, nas respectivas funções e programas de governo correspondentes.

No Exercício de 2028.

Recursos orçamentários a serem consignados na Lei Orçamentária Anual, nas respectivas funções e programas de governo correspondentes.

Secretaria Municipal de Administração e Finanças
CNPJ: 06.217.954/0001-37
Rodrigo Vale Vasconcelos
Ordenador de Despesas das Secretarias Municipais
Lei nº 910/2024/Portaria nº 019/2025 – GAB
CPF: 063.027.333-24Folha nº 1139

Rubrica:

000341
FIS
Proc. Nº 003/2026



SUMÁRIO

Descrição

Página

PORTARIA Nº 097/2025-GAB 1

000342
 Fis _____
 Proc. Nº 001/2020
 Ass _____

PORTARIA Nº 097/2025-GAB

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO RELATIVA À FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE BARREIRINHAS - MA

O Prefeito Municipal de Barreirinhas, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **DANIELE MORAES**, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO** dos contratos da Secretária de Educação.

Art. 2º Designar a servidora **ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS** para atuar como **FISCAL DE CONTRATO** dos contratos da Secretária de Saúde.

Art. 3º Designar o servidor **WELLIGTON CANTANHEDE CALDAS**, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO** dos contratos da Secretária de Assistência Social.

Art. 4º Designar o servidor **MÁRIO JOSÉ DINIZ ARAÚJO JUNIOR**, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO** dos contratos da Secretária de Administração e Finanças.

Art. 5º O fiscal de contratos deverá realizar todos os procedimentos legais pertinentes à atribuição recebida e agirá em conformidade com as normas de direito vigentes, as especificações contidas nas resoluções e nos processos administrativos.

ART. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHAS, ESTADO DO MARANHÃO, 27 DE JANEIRO DE 2025.

MARCUS VINÍCIUS VALE LIMA
Prefeito Municipal

Folha nº: 1180
Rubrica: *[Handwritten Signature]*



CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE TERMO DE CONTRATO – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS – MA.

1 mensagem

Gestão de Contratos <contratos.pmdebarreirinhas@gmail.com>
Para: msrreventos@outlook.com

22 de julho de 2025 às 12:04

Segue em anexo, Convocação para ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO e ORDEM DE SERVIÇO. Solicitamos no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da presente convocação que seja assinada e nos encaminhada a referida documentação.
Por favor, acusar recebimento. No caso de não sinalização no prazo de 24 horas, será encaminhado reiteração desta solicitação.

Atenciosamente,

000343
Fls _____
Proc. Nº 001/2026
Ass. *[assinatura]*

Por favor, confirme o recebimento deste e-mail.

Atte

ÂNGELA MARIA ALMEIDA MELO
Assessor Técnico
Assessoria Técnica de Celebração e Acompanhamento
Partida nº 050/2025 – GAB



Av. 31 de março, s/nº, Centro Administrativo Municipal, Aeroporto, Barreirinhas (MA) – CEP: 65.590-000
Site: www.barreirinhas.ma.gov.br

3 anexos

- 29 - COVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO.pdf
183K
- 31 - ORDEM DE FORNECIMENTO OU DE SERVIÇO.pdf
216K
- 27.2 - MINUTA DE CONTRATO - FESTIVIDADE.pdf
316K

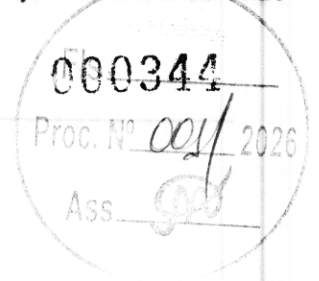
Folha nº: 1181
Tpo

ENC: Contrato assinado

1 mensagem

Central de Contratações <contratacoes.pmdebarreirinhas@gmail.com>
Para: Contratos Pmdebarreirinhas <contratos.pmdebarreirinhas@gmail.com>

22 de julho de 2025 às 14:26



From: Lucas Matheus <lucasmatheussousa@hotmail.com>
Sent: Tuesday, July 22, 2025 1:59 PM
To: Central de Contratações <contratacoes.pmdebarreirinhas@gmail.com>
Subject: Contrato assinado

Boa Tarde Sr. (a)

Segue em anexo o contrato assinado.

Atenciosamente

MSRR PROMOÇÕES E EVENTOS

3 anexos

- 29 - COVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO.pdf
244K
- 27.2 - MINUTA DE CONTRATO - FESTIVIDADE.pdf
352K
- 31 - ORDEM DE FORNECIMENTO OU DE SERVIÇO.pdf
266K

Folha nº: 11802
Rubrica: [signature]

BARREIRINHAS

Nosso destino é crescer

ESTADO DO ARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Comissão Permanente de Licitação
Assessoria Técnica de Celebração e Acompanhamento



A Ilustríssima Senhora
MAX RANDREY DIAS DUARTE
Representante Legal
Empresa MSRR PROMOCOES MUSICAIS LTDA
CNPJ: CNPJ: 45.745.542/0001-21
Rua das Orquídeas, nº 1955 – Sala 01- Bairro de Fátima
Teresina (PI)



Assunto: Convocação para assinatura de contrato e ordem de Serviço.

Prezado Senhor

Nos termos da legislação vigente, vimos pelo presente **CONVOCAR** Vossa Senhoria, na qualidade de representante legal da referida empresa, para **ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO e ORDEM DE SERVIÇO**, cujo objeto é objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico e cultural e estrutura de palco, som, iluminação e locação de equipamentos e infraestrutura para realização das festividades da cidade de Barreirinhas (MA), conforme Processo de Contratação na modalidade Pregão Eletrônico nº 02.2025.35-PMB, autuado a partir do Processo Administrativo nº 06.02.2025.35-PMB, no valor total de R\$ 18.282.290,00 (dezoito milhões, duzentos e oitenta e dois mil, duzentos e noventa reais), no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da presente convocação, cumprir as formalidades necessárias e celebrar, sob pena de decair do seu direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no § 5º do artigo 90 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

2. O Contrato deverá ser assinada em 2 (duas) vias, devendo ser entregue na sede da Divisão de Gestão de Contratos no endereço: Av. 31 de março, s/n, Centro Administrativo de Barreirinhas, Aeroporto. 65.590-000 - Barreirinhas (MA), ou enviado por e-mail: contratos.pmdebarreirinhas@gmail.com, podendo ser assinado por meio de Certificado Digital ou manualmente, sendo obrigatório o rubrica em todas as folhas.

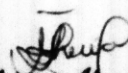
3. Deverá ser apresentado também as **CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** atualizadas.


Barreirinhas (MA), 22 de julho de 2025

Atenciosamente,

MAX RANDREY
DIAS
DUARTE:91502918
315

Assinado de forma digital
por MAX RANDREY DIAS
DUARTE:91502918315
Dados: 2025.07.22
12:47:55 -03'00'


Ângela Maria Almeida Melo
Assessora Técnica
Portaria nº 050/2025 – GAB

Folha nº: 1183
Rubrica: 





CONTRATO ADMINISTRATIVO n° 06.02.2025.35/001 – SEMCULT/PMB

000346
Fis. _____
Proc. N° *001* 2026
Ass. *[Signature]*



PROCESSO DE ORIGEM

Pregão Eletrônico SRP N° 02.2025.35 - PMB
N° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06.02.2025.35 – PMB



OBJETO CONTRATUAL

Contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico e cultural e estrutura de palco, som, iluminação e locação de equipamentos e infraestrutura para realização das festividades da cidade de Barreirinhas (MA).



VALOR CONTRATUAL

R\$ 18.282.290,00 (dezoito milhões, duzentos e oitenta e dois mil, duzentos e noventa reais)



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: 22 de julho de 2025
FINAL: 22 de julho de 2026



DADOS DO CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA / CNPJ n° 06.217.954/0001-37
Av. 31 de março, s/n, Centro Administrativo de Barreirinhas, Aeroporto, 65.590-000, Barreirinhas (MA)
RODRIGO VALE VASCONCELOS, CPF n° 063.027.333-24



DADOS DO CONTRATADO

MSRR PROMOCOES MUSICAIS LTDA, CNPJ n° 45.745.542/0001-21
Rua das Orquídeas, n°1955 – sala 02, Fátima, Teresina (PI)
Max Randrey Dias Duarte, CPF n° 915.029.183-15



FISCAL DO CONTRATO

Titular: Daniele Moraes, CPF N° 042.896.853-82
Substituto: Wellington Cantanhede Caldas, CPF N° 018.847.233-90

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE BARREIRINHAS, ESTADO DO MARANHÃO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n° 06.217.954/0001-37, com sede na Av. 31 de março, s/n, Centro Administrativo de Barreirinhas, Aeroporto, na cidade de Barreirinhas, no Estado do Maranhão, CEP n° 65.590-000, representada neste ato por sua Ordenadora de Despesas, o Sr. **RODRIGO VALE VASCONCELOS**, nomeado pela

Folha n°: 1184

Rubrica: *[Signature]*

[Large handwritten signature]

Portaria nº 019/2025, no uso de suas prerrogativas legais, doravante designada **CONTRATANTE**, e por outro **MSRR PROMOCOES MUSICAIS LTDA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 45.745.542/0001-21, sediado(a) na Rua das Orquídeas, nº 1955, sala 02, Fátima, na cidade de Teresina, no Estado do Piauí, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representado(a) por **MAX RANDREY DIAS DUART**, Representante Legal, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº. 002.2025.01 – PMB e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da do Pregão Eletrônico nº. 02.2025.35 - PMB, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico e cultural e estrutura de palco, som, iluminação e locação de equipamentos e infraestrutura para realização das festividades da cidade de Barreirinhas (MA), nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

| ITEM | (ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS) | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|--|---------|------------|----------------|--------------|
| LOTE I – BANDAS DE RENOME LOCAL, REGIONAL, NACIONAL E DANÇAS REGIONAIS E GRUPOS FOLCLÓRICOS | | | | | |
| 01 | SHOW DE BANDA MUSICAL de RENOME LOCAL, Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado. | Diária | 30 | 12.500,00 | 375.000,00 |
| 02 | SHOW DE BANDA MUSICAL de RENOME REGIONAL, com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado. | Diária | 57 | 41.500,00 | 2.365.500,00 |
| 03 | SHOW DE BANDA MUSICAL ou CANTOR SOLO de RENOME NACIONAL, Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock, e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado. | Diária | 22 | 340.000,00 | 7.480.000,00 |
| 04 | SHOW DE BANDA MUSICAL ou CANTOR SOLO GOSPEL de RENOME NACIONAL, Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado. | Diária | 02 | 280.000,00 | 560.000,00 |
| 05 | DANÇAS REGIONAIS E GRUPOS FOLCLÓRICOS - A exemplo de Bumba-meu-boi, quadrilhas, carimbó, e demais danças e outras expressões culturais. | Diária | 132 | 6.700,00 | 884.400,00 |
| 06 | DJ - PAREDÃO - RADIOLA - SOM MECÂNICOA montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. | Diária | 44 | 5.000,00 | 220.000,00 |
| LOTE II – SISTEMA DE PALCO, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, GERADORES E GRID (ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS) | | | | | |
| 01 | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE PORTE - Locação, com montagem e desmontagem de PALCO MODULAR, obedecendo às seguintes especificações: - Dimensões 12 (doze) metros de frente x 08 (oito) metros de profundidade, com orlhas e plataformas para bateria; cobertura em Box Truss de alumínio formado de duas águas. Piso em estrutura com compensado de 20mm; House Mix para mesa de PA e altura mínima de 1,20m. | Diária | 22 | 13.000,00 | 286.000,00 |
| 02 | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO MÉDIO - Locação, com montagem e desmontagem de PALCO MODULAR, obedecendo às seguintes especificações: - Dimensões de no mínimo 08 (oito) metros de frente x 06 (seis) metros de profundidade e altura mínima de 1,20 metros, com orlha e plataforma para bateria; - Cobertura em Box Truss de alumínio formado de duas águas; Piso em estrutura com compensado de 20 mm; House mix para Mesa de PA e Altura, mínima de 1,20 metros. | Diária | 28 | 9.450,00 | 264.600,00 |
| 03 | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE - Locação, com montagem e desmontagem de PALCO MODULAR, obedecendo às seguintes especificações: - Dimensões de no mínimo 06 (seis) metros de frente x 04 (quatro) metros de profundidade e altura mínima de 1,20 metros, com orlha e plataforma para bateria; - Cobertura em Box Truss de alumínio formado de duas águas; Piso em estrutura com compensado de 20 mm; House mix para Mesa de PA e Altura, mínima de 1,20 metros. | Diária | 25 | 5.800,00 | 145.000,00 |
| 04 | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL GRANDE PORTE, deverão possuir no mínimo as seguintes características: controlados através de mesa especial Overlight a partir de "House Mix" com 64 (sessenta e quatro) canhões coloridos de lâmpadas par 64, foco 02, vinte efeitos (movingrod) 575, duas torres de contraluz com três minibrute para iluminação da platéia e canhão seguidor. Toda iluminação montada em grade (Box Q30 de alumínio ou similar) 200 metros, devendo estar montada 24 (vinte e quatro) horas antes do evento. | Diária | 22 | 12.950,00 | 284.900,00 |
| 05 | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL MEDIO PORTE, os equipamentos deverão possuir no mínimo as seguintes características: 30- lâmpadas pares 64; 08 - elipsoidais; 03 - ribaltas; 10 - par led de 3w; 16 - lâmpadas ACL ou localight; 20 - refletores mini brutos; 01 - máquina de fumaça; 12 - moving head spot; 06 - strob atomic 3000; 1- mesa de luz digital de 2048 canais DMX; 1- sistema de dimer digital DMX com | Diária | 28 | 7.700,00 | 215.600,00 |
| 06 | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE, os equipamentos deverão possuir no mínimo as seguintes características: 20- lâmpadas pares 64; 08 - elipsoidais; 02 - ribaltas; 08 - par led de 3w; 10 - lâmpadas ACL ou localight; 10 - refletores mini brutos; 01 - máquina de fumaça; 10 - moving head spot; 06 - strob atomic 3000; 1- mesa de luz digital de 2048 canais DMX; 1- sistema de dimer digital DMX com 40 canais | Diária | 25 | 6.800,00 | 170.000,00 |

[Assinatura]



de 4kwa e fiação necessárias para as ligações dos equipamentos.

| | | | | | |
|----|--|--------|-------|-----------|------------|
| 07 | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO DE EVENTOS PARA GRANDE PORTE: Instalação de sonorização profissional a ser montada na estrutura de palco, com 24 (vinte e quatro) caixas em cada lateral, perfazendo um total de 48 (quarenta e oito) caixas de graves, médio grave e agudo, e 24 (vinte e quatro) sub-graves em cada lateral, totalizando assim um PA com 96 (noventa e seis) caixas acústicas e mais 02 (duas) torres de Delay, montadas 20 (vinte) metros após a House Mix, cada um com 06 (seis) altas e 06 (seis) graves, contendo controle através de 2 (duas) mesas com 48 (quarenta e oito) canais, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra em "House Mix" instalada a 50 (cinquenta) metros do palco para controle de PA. Toda amplificação do PA crash áudio, side duplo, com estrutura fly, e todo material de palco (monitores, retornos, cubo de baixo, cubo de guitarra, 06 (seis) microfones sem-fio e 60 (sessenta) microfones com fio. Esta configuração garante qualidade de som em até 150 (cento e cinquenta) metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para 40.000(quarenta mil) pessoas, devendo estar montado e revisado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento. | Diária | 22 | 21.500,00 | 473.000,00 |
| 08 | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE MEDIO E PEQUENO PORTE: sonorização para eventos de pequeno e médio porte: instalação de sonorização profissional com médio e pequeno porte a ser montada na estrutura de palco, com 12 (doze) caixas em cada lateral no sistema "line" perfazendo um total de 24 (vinte e quatro) caixas acústicas de médio, grave e agudo. Com 12 (doze) graves e sub-graves colocados no solo lateralmente ao palco a ser montado, contendo controle através de 02 (duas) mesas de 48 (quarenta e oito) canais, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra instalada a 50 (cinquenta) metros do palco. Configuração sonora que garante qualidade de som em até 100 (cem) metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para 20.000 (vinte mil) pessoas, devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas do evento. | Diária | 53 | 12.750,00 | 675.750,00 |
| 09 | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA, móvel, com capacidade mínima de 180 kva em paralelo eletrônica diesel, tipo móvel, ruído de quadro individual alojado internamente no container formado por disjuntor tipo caixa aberta de 1.600 a/ 65 ka/ 380 vac, bobina de abertura, bobina de fechamento e motor de carregamento 24 vdc conexão de saída de cabos, fator de potência 0,8 indutivo, trifásico, regime "contínuo". tipo: abastecido. | Diária | 102 | 5.750,00 | 586.500,00 |
| 10 | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMAROTE - metro de altura, revestido em compensado de 12mm, montado em estrutura metálica de tuba galvanizado de 1 1/2 polegadas em com espessura de 3,00mm (patente 4830), aberto com toldos vînicos sem tensionados com dimensões de 12 metros de comprimento por 6,00 metros de profundidade, dotados de estrutura metálica em formato piramidal, com painel de fundo e laterais em osb ou compensado de 12 mm, divisórias na altura 1,10 metros em barrotes em compensado nas duas faces, pintados no cor a definir, fechamento de altura de 2,20 metros executado em chapa metálica pintada com tinta látex em cor a ser definida, piso composto por módulos estruturados em aço 1045 e forrados em compensado de 12m com sobre piso em osb ou compensado de 15mm, revestido com carpete com cor a ser definida, pintura em tinta pvc, látex, cor a ser definida, duas escadas de acesso e uma rampa com largura de 2,00 metros no mínimo e inclinação de no máximo 15 (quinze graus) | Diária | 29 | 5.400,00 | 156.600,00 |
| 11 | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM/SONORIZAÇÃO para eventos em local aberto e/ou fechado - até 1000 participantes. Mesa de som c/16 canais, amplificador potência 400WRMS; 2 caixas acústicas de 200 WRMS com tripé e pedestal tipo girafa p/ microfones. | Diária | 80 | 4.400,00 | 352.000,00 |
| 12 | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRADE DE PROTEÇÃO (barricadas) em metro linear, 2,00m largura. | Metro | 9.000 | 29,00 | 261.000,00 |
| 13 | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE FECHAMENTO em metro linear com no mínimo 2 (dois) metros de altura. | Metro | 4.000 | 45,00 | 180.000,00 |
| 14 | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA EM GRIDE e Refletor par Led | Diária | 78 | 4.000,00 | 312.000,00 |
| 15 | LOCAÇÃO DE TENDAS med: 5x5m, com montagem e desmontagem; especificações: tipo chapéu de bruxa, medindo 5x5, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide ou chapéu de bruxa, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral. | Diária | 150 | 460,00 | 69.000,00 |
| 16 | LOCAÇÃO DE CAMARIM medida 4x4m; especificações: medindo 4x4m em octanorm, com fechamento em painel ta branco, teto em pergolado, com no mínimo uma porta com tranca e chave, com cobertura especial estruturada em alumínio e lona branca, com piso estruturado em alumínio e placas e madeira moduladas. o piso deverá ser forrado em carpete com espessura mínima de 3mm na cor grafita, novo, instalado com fita dupla face, o carpete deverá conter uma película protetora para que não haja danos, ou o mesmo fique sujo antes da utilização; iluminação portando 01 lâmpada fluorescente econômica, em seções 1.000mm 20 watts ou 2.000mm 58 watts, tomada: 02 (duas) tomadas de 220/127 volts com capacidade para 300 watts, sem a fase terra, com cabeamento necessário; com ar-condicionado de 12.000 btus. | Diária | 32 | 4.120,00 | 131.840,00 |
| 17 | LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA DESCOBERTA DE OITO DEGRAUS E VINTE E SETE METROS LINEARES, com montagem e desmontagem em estrutura modulada metálica, piso ANTE DERRAPANTE em compensado naval ou FIBRA DE VIDRO, estruturado com perfil metálico, largura mínima de degrau 0,61m, revestimento no fundo com 2,45m de altura mínima, em capume metálico pintado com tinta ante ferruginosa na cor prata metálica, considerar espaçamento de 0,60m por pessoa, passarela frontal de 01,70 m mínimo, altura entre degraus de 0,25m nos três primeiros degraus (espaço destinado a terceira idade), e altura máxima de 0,33m nos degraus restantes. Considerar dois aterramentos, sistema delta conforme norma técnica, a cada 27 metros lineares. | Metro | 300 | 410,00 | 123.000,00 |
| 18 | PRATICÁVEL- MÓDULOS PARA PISOS UTILIZADOS NA MONTAGEM DE PEQUENOS PALCOS, PASSARELAS, medindo 2,00m x 1,00 m cada módulo, as estruturas possuem capacidade de até 400kg/m², são fabricados em aço galvanizado e utilizam compensado naval de 25mm e alta resistência a carga e intempéries, contam com pés retráteis e escamoteáveis e vários acessórios para movimentação, regulagens e proteção. | Diária | 75 | 2.300,00 | 172.500,00 |
| 19 | LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PADRÃO: especificações: locação de banheiro químico individual, portáteis, com montagem e desmontagem, manutenção diária, cabine sanitária química, individual e portátil; confeccionada em polietileno de alta densidade resistente e lavável; com caixa para dejetos; assento sanitário com tampa e descarga; teto translúcido, para aproveitamento da iluminação externa; piso antiderrapante; entradas de ventilação; trinco resistente à violação e com indicação "livre / ocupado" externo; porta objetos ou gancho para pendurar bolsa ou casaco; com mictório; com porta papel higiênico e porta papel toalha; higienizador com gel, para lavagem a seco e assepsia das mãos; com identificação externa, através de adesivos (ou outro meio a escolha da contratada) como masculino ou feminino; dimensão aproximada: 2,20 m de altura, 1,20 m de largura, 1,15m de profundidade, com abertura da porta em aproximadamente 180. | Diária | 20 | 305,00 | 36.600,00 |
| 20 | LOCAÇÃO DE ITENS DE DECORAÇÃO, para suprir as necessidades de toda a grade dos eventos, como painéis, toalhas, mesas, cadeiras, guardanapos, acessórios carnavalescos, decorações de Natal, TNT, Malhas, e adereços em geral. | Diária | 100 | 3.015,00 | 301.500,00 |

LOTE III - TRIO ELETRICO

Folha nº: 1186

Rubrica: (Ass)

[Handwritten signature]



| | | | | | |
|----|---|--------|----|------------|------------|
| 01 | LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TRUCK OU GRANDE PORTE (TIPO TRIO): Estrutura do Equipamento: 12 metros de comprimento; 420 metros de largura; Pneus em bom estado; Empacamento em dia (Detran); Grupo Gerador (80 KVA) 110 e 220 WTS; 01 Acesso ao palco; PA de 16 alto falantes do lado direito; PA de 16 alto falantes do lado esquerdo; PA de 08 alto falantes na parte frontal; PA de 08 alto falantes na parte traseira; Potências internas compatíveis com o sistema; 01 Mesa de Som no mínimo 16 canais; 01 notebook; Sistema Completo de retorno; 05 Microfones com fio; 03 Microfones sem fio. | Diária | 06 | 140.000,00 | 840.000,00 |
| 02 | LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TOCO OU MÉDIO PORTE (TIPO TRIO) Estrutura do Equipamento: 8 metros de comprimento; 420 metros de largura; Pneus em bom estado; Empacamento em dia (Detran); Grupo Gerador (60 KVA) 110 e 220 WTS; 01 Acesso ao palco; PA de 10 alto falantes do lado direito; PA de 10 alto falantes do lado esquerdo; PA de 08 alto falantes na parte traseira; Potências Internas compatíveis com o sistema; 01 Mesa de Som no mínimo 16 canais; 01 notebook; Sistema Completo de retorno; 05 Microfones com fio; 03 Microfones sem fio. | Diária | 06 | 40.000,00 | 240.000,00 |
| 03 | LOCAÇÃO Tipo: MINI TRIO ELÉTRICO Estrutura do Equipamento: Comprimento total: 7 metros Palco: 5m x 3m para 15 pessoas; Altura: 5,00 metros com o palco armado; 14 Caixas de som; 14 auto falantes; 01 Equalizador; 01 Crossover; 03 Potencias Machine 3.0. 02 Potencias Machine - Reserva; 01 Mesa de som Behringer Semi Digital com 17 Canais/ Com phAntom; Entrada para MP3, MP4, tablet, USB; 02 Caixas de retorno; 01 Inversor de 30.000 kVA; Toca CD/MP3; 01 notebook; 05 Microfones com fio; 03 Microfones sem fio; 01 Mesa de Som no mínimo 16 canais. | Diária | 06 | 20.000,00 | 120.000,00 |

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. A Autorização de Contratação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 02.2025.35 - PMB;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

12.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura do contrato prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

2.1.1. Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.1.2. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.3. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.1.4. Haja manifestação expressa do CONTRATADO informando o interesse na prorrogação;

2.1.5. Seja comprovado que o CONTRATADO mantém as condições iniciais de habilitação; e

2.2. O CONTRATADO não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.4. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.



2.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o CONTRATADO tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

4.1. As regras sobre a subcontratação do objeto são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R\$ 18.282.290,00 (dezoito milhões, duzentos e oitenta e dois mil, duzentos e noventa reais)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

- 8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;



- 8.1.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- 8.1.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.1.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria Municipal para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.1.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.1.9.1. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.1.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 8.1.11. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 9.1. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.1.1. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.1.2. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.1.4. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:
- 9.1.4.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 9.1.4.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;



- 9.1.4.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou ^{Distrito do domicílio ou} sede do CONTRATADO;
- 9.1.4.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- 9.1.4.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
- 9.1.5. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.1.6. Comunicar ao Fiscal do contrato tempestivamente, observada a urgência da situação, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual, não ultrapassando o prazo de 24 (vinte e quatro) horas;
- 9.1.7. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- 9.1.8. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.1.9. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;
- 9.1.10. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;
- 9.1.11. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.1.12. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.1.13. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;
- 9.1.14. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados;
- 9.1.15. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos;
- 9.1.16. Fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação de regência;
- 9.1.17. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;
- 9.1.18. Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;

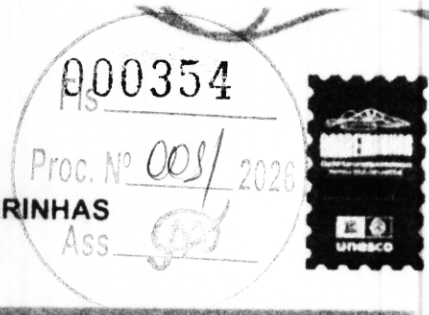
000352
Proc. Nº 001/2020
Ass. [assinatura]

Folha nº: 1190
[assinatura]

[assinatura]



- 9.1.19. Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;
- 9.1.20. Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;
- 9.1.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;
- 9.1.22. Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;
- 9.1.23. Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho;
- 9.1.24. Manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato;
- 9.1.24.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
- 9.1.25. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do CONTRATANTE ou de agente público que tenha desempenhado função na licitação ou que atue na fiscalização ou gestão do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.1.26. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do contrato;
- 9.1.27. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato;
- 9.1.28. Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho e instalações em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho;
- 9.1.29. Fornecer equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC), quando for o caso;
- 9.1.30. Garantir o acesso do CONTRATANTE, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do contrato;
- 9.1.31. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Termo de Referência, no prazo determinado;
- 9.1.32. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração;
- 9.1.33. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o CONTRATADO relatar ao CONTRATANTE toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;



CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

- 10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
- 10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
- 10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
- 10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
- 10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
- 10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
- 10.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
- 10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
- 10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
- 10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.
- 10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.
- 10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.
- 10.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

- 11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

Folha nº: 1192
Rubrica: [signature]

[Large handwritten signature]



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92. XIV)

12.1. As regras acerca de infrações e sanções administrativas referentes à execução do contrato são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92. XIX)

13.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

13.1.1. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

13.1.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

13.1.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

13.2. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.2.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.3. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.3.3. Indenizações e multas.

13.4. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.5. O contrato poderá ser extinto:

13.5.1. caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado



função na licitação no processo de contratação direta ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021);

13.5.2. caso se constate que a pessoa jurídica contratada possui administrador ou sócio com poder de direção, familiar de detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação ou de autoridade a ele hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante (art. 3º, § 3º, do Decreto n.º 7.203, de 4 de junho de 2010).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

- 14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 14.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 14.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do CONTRATANTE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.
- 14.5. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei n.º 14.133, de 2021

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

- 15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município
 - 15.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

| ÓRGÃO | UNIDADE | FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | PROGRAMA | PROJETO/ ATIVIDADE | NATUREZA DA DESPESA | SUBELEMENTO | FONTE DE RECURSO |
|-------|---------|--------|------------|----------|-----------------------|------------------------|-------------|---------------------|
| 18 | 00 | 13 | 392 | 0027 | 2193 | 3.3.90.39 | 00 | 501 |

15.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

16.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei n.º 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

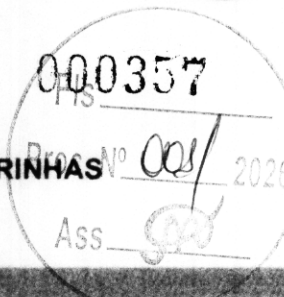
Folha n.º: 1194
Rubrica: [assinatura]

[assinatura]

BARREIRINHAS

Nosso destino é crescer

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
Secretaria Municipal de Cultura



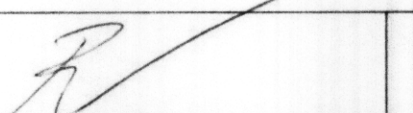
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

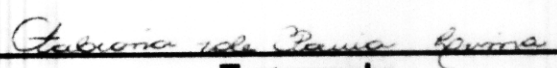
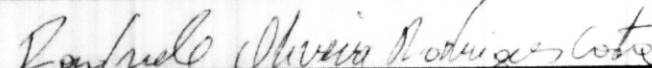
17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

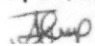
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO (art. 92, §1º)

18.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Barreirinhas (MA) para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Barreirinhas (MA), 22 de julho de 2025

| | |
|---|---|
|  | MAX RANDREY DIAS DUARTE:91502918315 Assinado de forma digital por MAX RANDREY DIAS DUARTE:91502918315 Dados: 2025.07.22 12:45:58 -03'00' |
| CONTRATANTE Secretaria Municipal de Cultura CNPJ: 06.217.954/0001-37 Rodrigo Vale Vasconcelos Ordenador de Despesas das Secretarias Municipais Lei nº 910/2024/Portaria nº 019/2025 - GAB CPF: 063.027.333-24 Representante Legal | CONTRATADA MSRR PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA CNPJ: 45.745.542/0001-21 Max Randrey Dias Duarte CPF: 915.029.183-15 Representante Legal |

| | |
|--|--|
|  Testemunha RG: CPF: 018 381.763-06 |  Testemunha RG: 3274097 CPF: 05604218397 |
|--|--|

Folha nº: 1195
Rubrica: 

BARREIRINHAS

Nosso destino é crescer

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
Secretaria Municipal de Cultura



000358

Fls

Proc. Nº 001/2026

Ass



ORDEM DE SERVIÇO nº 06.02.2025.35/001 – SEMCULT/PMB

UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Modalidade de Contratação: Pregão Eletrônico SRP

Nº da Licitação: 02.2025.35 - PMB

CONTRATADO: MSRR PROMOCOES MUSICAIS LTDA

CNPJ: 45.745.542/0001-21

Autorizo a execução dos serviços abaixo discriminados:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico e cultural e estrutura de palco, som, iluminação e locação de equipamentos e infraestrutura para realização das festividades da cidade de Barreirinhas (MA).

VALOR GLOBAL: R\$ 18.282.290,00 (dezoito milhões, duzentos e oitenta e dois mil, duzentos e noventa reais)

| ITEM | (ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS) | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|--|---------|------------|----------------|--------------|
| LOTE I – BANDAS DE RENOME LOCAL, REGIONAL, NACIONAL E DANÇAS REGIONAIS E GRUPOS FOLCLÓRICOS | | | | | |
| 01 | SHOW DE BANDA MUSICAL de RENOME LOCAL, Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado. | Diária | 30 | 12.500,00 | 375.000,00 |
| 02 | SHOW DE BANDA MUSICAL de RENOME REGIONAL, com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado. | Diária | 57 | 41.500,00 | 2.365.500,00 |
| 03 | SHOW DE BANDA MUSICAL ou CANTOR SOLO de RENOME NACIONAL, Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock, e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado. | Diária | 22 | 340.000,00 | 7.480.000,00 |
| 04 | SHOW DE BANDA MUSICAL ou CANTOR SOLO GOSPEL de RENOME NACIONAL, Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado. | Diária | 02 | 280.000,00 | 560.000,00 |
| 05 | DANÇAS REGIONAIS E GRUPOS FOLCLÓRICOS - A exemplo de Bumba-meu-boi, quadrilhas, carimbó, e demais danças e outras expressões culturais. | Diária | 132 | 6.700,00 | 884.400,00 |
| 06 | DJ - PAREDÃO - RÁDIOLA - SOM MECÂNICO montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. | Diária | 44 | 5.000,00 | 220.000,00 |
| LOTE II – SISTEMA DE PALCO, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, GERADORES E GRID (ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS) | | | | | |
| 01 | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE PORTE - Locação, com montagem e desmontagem de PALCO MODULAR, obedecendo às seguintes especificações: - Dimensões 12 (doze) metros de frente x 08 (oito) metros de profundidade, com orlhas e plataformas para bateria; cobertura em Box Truss de alumínio formato de duas águas; Piso em estrutura com compensado de 20mm; House Mix para mesa de PA e altura mínima de 1,20m. | Diária | 22 | 13.000,00 | 286.000,00 |
| 02 | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO MÉDIO - Locação, com montagem e desmontagem de PALCO MODULAR, obedecendo às seguintes especificações: - Dimensões de no mínimo 08 (oito) metros de frente x 06 (seis) metros de profundidade e altura mínima de 1,20 metros, com orlha e plataforma para bateria; - Cobertura em Box Truss de alumínio formato de duas águas; Piso em estrutura com compensado de 20 mm; House mix para Mesa de PA e Altura, mínima de 1,20 metros. | Diária | 28 | 9.450,00 | 264.600,00 |
| 03 | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE - Locação, com montagem e desmontagem de PALCO MODULAR, obedecendo às seguintes especificações: - Dimensões de no mínimo 06 (seis) metros de frente x 04 (quatro) metros de profundidade e altura mínima de 1,20 metros, com orlha e plataforma para bateria; - Cobertura em Box Truss de alumínio formato de duas águas; Piso em estrutura com compensado de 20 mm; House mix para Mesa de PA e Altura, mínima de 1,20 metros. | Diária | 25 | 5.800,00 | 145.000,00 |
| 04 | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL GRANDE PORTE, deverão possuir no mínimo as seguintes características: controlados através de mesa especial Overlight a partir de "House Mix" com 64 (sessenta e quatro) canhões coloridos de lâmpadas par 64, foco 02, vinte efeitos (movingred) 575, duas torres de contraluz com três minibrute para iluminação da platéia e canhão seguidor. Toda iluminação montada em | Diária | 22 | 12.950,00 | 284.900,00 |

Folha nº: 1196

Rubrica: [assinatura]

[assinatura]



| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|---|---------|------------|----------------|-------------|
| | gride (Box Q30 de alumínio ou similar) 200 metros, devendo estar montada 24 (vinte e quatro) horas antes do evento | | | | |
| 05 | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL MEDIO PORTE, os equipamentos deverão possuir no mínimo as seguintes características: 30 - lâmpadas pares 64; 08 - elipsoidais; 03 - ribaltas; 10 - par led de 3w; 16 - lâmpadas ACL ou localight; 20 - refletores mini brutes; 01 - máquina de fumaça; 12 - moving head spot; 06 - strob atomic 3000; 1 - mesa de luz digital de 2048 canais DMX; 1 - sistema de dimmer digital DMX com | Diária | 28 | 7.700,00 | 215.600,00 |
| 06 | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE, os equipamentos deverão possuir no mínimo as seguintes características: 20 - lâmpadas pares 64; 08 - elipsoidais; 02 - ribaltas; 08 - par led de 3w; 10 - lâmpadas ACL ou localight; 10 - refletores mini brutes; 01 - máquina de fumaça; 10 - moving head spot; 06 - strob atomic 3000; 1 - mesa de luz digital de 2048 canais DMX; 1 - sistema de dimmer digital DMX com 40 canais de 4kva e fiação necessárias para as ligações dos equipamentos | Diária | 25 | 6.800,00 | 170.000,00 |
| 07 | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO DE EVENTOS PARA GRANDE PORTE. Instalação de sonorização profissional a ser montada na estrutura de palco, com 24 (vinte e quatro) caixas em cada lateral, perfazendo um total de 48 (quarenta e oito) caixas de graves, médio grave e agudo, e 24 (vinte e quatro) sub-graves em cada lateral, totalizando assim um PA com 96 (noventa e seis) caixas acústicas e mais 02 (duas) torres de Delay, montadas 20 (vinte) metros após a House Mix, cada um com 06 (seis) altas e 06 (seis) graves, contendo controle através de 2 (duas) mesas com 48 (quarenta e oito) canais, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra em "House Mix" instalada a 50 (cinquenta) metros do palco para controle de PA. Toda amplificação do PA crash áudio, side duplo, com estrutura fly, e todo material de palco (monitores, retornos, cubo de baixo, cubo de guitarra, 06 (seis) microfones sem-fio e 60 (sessenta) microfones com fio. Esta configuração garante qualidade de som em até 150 (cento e cinquenta) metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para 40.000 (quarenta mil) pessoas, devendo estar montado e revisado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento. | Diária | 22 | 21.500,00 | 473.000,00 |
| 08 | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE MEDIO E PEQUENO PORTE sonorização para eventos de pequeno e médio porte: Instalação de sonorização profissional com médio e pequeno porte a ser montada na estrutura de palco, com 12 (doze) caixas em cada lateral no sistema "line" perfazendo um total de 24 (vinte e quatro) caixas acústicas de médio, grave e agudo. Com 12 (doze) graves e sub-graves colocados no solo lateralmente ao palco a ser montado, contendo controle através de 02 (duas) mesas de 48 (quarenta e oito) canais, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra instalada a 50 (cinquenta) metros do palco. Configuração sonora que garante qualidade de som em até 100 (cem) metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para 20.000 (vinte mil) pessoas, devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas do evento. | Diária | 53 | 12.750,00 | 675.750,00 |
| 09 | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA, móvel, com capacidade mínima de 180 kva em paralelo eletrônico diesel, tipo móvel, munido de quadro individual alojado internamente no container formado por disjuntor tipo caixa aberta de 1.600 A/ 65 kva/ 380 vac, bobina de abertura, bobina de fechamento e motor de carregamento 24 vdc conexão de saída de cabos, fator de potência 0,8 indutivo, trifásico, regime "contínuo", tipo: abastecido. | Diária | 102 | 5.750,00 | 586.500,00 |
| 10 | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMAROTE - metro de altura, revestido em compensado de 12mm, montado em estrutura metálica de tuba galvanizado de 1 1/2 polegadas em com espessura de 3,00mm (patente 4830), aberto com toldos vinílicos sem tensionados com dimensões de 12 metros de comprimento por 6,00 metros de profundidade, dotados de estrutura metálica em formato piramidal, com painel de fundo e laterais em osb ou compensado de 12 mm, divisórias na altura 1,10 metros em barrotes em compensado nas duas faces, pintados na cor a definir, fechamento de altura de 2,20 metros executado em chapa metálica pintada com tinta latex em cor a ser definida, piso composto por módulos estruturados em aço 1045 e forrados em compensado de 12m com sobre piso em osb ou compensado de 15mm, revestido com carpete com cor a ser definida, pintura em tinta pvc, latex, cor a ser definida, duas escadas de acesso e uma rampa com largura de 2,00 metros no mínimo e inclinação de no máximo 15 (quinze graus) | Diária | 29 | 5.400,00 | 156.600,00 |
| 11 | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM/SONORIZAÇÃO para eventos em local aberto e/ou fechado - até 1000 participantes. Mesa de som c/16 canais, amplificador potência 400WRMS; 2 caixas acústicas de 200 WRMS com tripé e pedestal tipo girafa p/ microfone. | Diária | 80 | 4.400,00 | 352.000,00 |
| 12 | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRADE DE PROTEÇÃO (barricadas) em metro linear, 2,00m largura. | Metro | 9.000 | 29,00 | 261.000,00 |
| 13 | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE FECHAMENTO em metro linear com no mínimo 2 (dois) metros de altura. | Metro | 4.000 | 45,00 | 180.000,00 |
| 14 | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA EM GRIDE e Refletor par Led | Diária | 78 | 4.000,00 | 312.000,00 |
| 15 | LOCAÇÃO DE TENDAS med. 5x5m, com montagem e desmontagem; especificações: tipo chapéu de bruxa, medindo 5x5, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide ou chapéu de bruxa, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral. | Diária | 150 | 460,00 | 69.000,00 |
| 16 | LOCAÇÃO DE CAMARIM medida 4x4m; especificações: medindo 4x4m em octanorm, com fechamento em painel la branco, teto em pergolado, com no mínimo uma porta com tranca e chave, com cobertura especial estruturada em alumínio e lona branca, com piso estruturado em alumínio e placas e madeira moduladas, o piso deverá ser forrado em carpete com espessura mínima de 3mm na cor grafite, novo, instalado com fita dupla face, o carpete deverá conter uma película protetora para que não haja danos, ou o mesmo fique sujo antes da utilização; iluminação portando 01 lâmpada fluorescente econômica, em seções 1.000mm 20 watts ou 2.000mm 58 watts, tomada: 02 (duas) tomadas de 220/127 volts com capacidade para 300 watts, sem a fase terra, com cabeamento necessário; com ar-condicionado de 12.000 btus. | Diária | 32 | 4.120,00 | 131.840,00 |
| 17 | LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA DESCOBERTA DE OITO DEGRAUS E VINTE E SETE METROS LINEARES, com montagem e desmontagem em estrutura modulada metálica, piso ANTE DERRAPANTE em compensado naval ou FIBRA DE VIDRO, estruturado com perfil metálico, largura mínima de degrau 0,61m, revestimento no fundo com 2,45m de altura mínima, em tapume metálico pintado com tinta anti ferruginosa na cor prata metálica, considerar espaçamento de 0,60m por pessoa, passarela frontal de 01,70 m mínimo, altura entre degraus de 0,25m nos três primeiros degraus (espaço destinado a terceira idade), e altura máxima de 0,33m nos degraus restantes. Considerar dois aterramentos, sistema delta conforme norma técnica, a cada 27 metros lineares. | Metro | 300 | 410,00 | 123.000,00 |
| 18 | PRATICAVEL- MÓDULOS PARA PISOS UTILIZADOS NA MONTAGEM DE PEQUENOS PALCOS, PASSARELAS, medindo 2,00m x 1,00 m cada módulo, as estruturas possuem capacidade de até 400kg/m², são fabricados em aço galvanizado e utilizam compensado naval de 25mm e alta resistência a carga e intempéries, contam com pés retráteis e escamoteáveis e vários acessórios para movimentação, regulagem e proteção. | Diária | 75 | 2.300,00 | 172.500,00 |
| | LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PADRÃO: especificações: locação de banheiro químico individual, portáteis, com montagem e desmontagem, manutenção diária, cabine sanitária química, individual e portátil. | Diária | 75 | 305,00 | 36.600,00 |

Folha nº: 1197
 Rubrica: *[Assinatura]*

[Assinatura]



000360
Fls _____
Proc. Nº 005/2026
Ass. *[Signature]*

| | | | | | |
|---------------------------------|--|--------|-----|------------|------------|
| 19 | confeccionada em polietileno de alta densidade resistente e lavável, com caixa para dejetos; assento sanitário com tampa e descarga; teto translúcido, para aproveitamento da iluminação externa; piso antiderrapante; entradas de ventilação; trinco resistente à violação e com indicação "livre / ocupado" externo; porta objetos ou gancho para pendurar bolsa ou casaco; com micrófono; com porta papel higiênico e porta papel toalha; higienizador com gel, para lavagem a seco e assepsia das mãos; com identificação externa, através de adesivos (ou outro meio a escolha da contratada) como masculino ou feminino; dimensão aproximada: 2,20 m de altura, 1,20 m de largura, 1,15 m de profundidade, com abertura da porta em aproximadamente 180. | Diária | 120 | | |
| 20 | LOCAÇÃO DE ITENS DE DECORAÇÃO, para suprir as necessidades de toda a grade dos eventos, como painéis, toalhas, mesas, cadeiras, guardanapos, acessórios carnavalescos, decorações de Natal, TNT, Malhas, e adesões em geral. | Diária | 100 | 3.015,00 | 301.500,00 |
| LOTE III - TRIO ELETRICO | | | | | |
| 01 | LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TRUCK OU GRANDE PORTE (TIPO TRIO): Estrutura do Equipamento: 12 metros de comprimento; 4,20 metros de largura; Pneus em bom estado; Emplacamento em dia (Detran); Grupo Gerador (80 KVA) 110 e 220 WTS; 01 Acesso ao palco; PA de 16 alto falantes do lado direito; PA de 16 alto falantes do lado esquerdo; PA de 08 alto falantes na parte frontal; PA de 08 alto falantes na parte traseira; Potências Internas compatíveis com o sistema; 01 Mesa de Som no mínimo 16 canais; 01 notebook; Sistema Completo de retorno; 05 Microfones com fio; 03 Microfones sem fio. | Diária | 06 | 140.000,00 | 840.000,00 |
| 02 | LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TOCO OU MÉDIO PORTE (TIPO TRIO) Estrutura do Equipamento: 8 metros de comprimento; 4,20 metros de largura; Pneus em bom estado; Emplacamento em dia (Detran); Grupo Gerador (60 KVA) 110 e 220 WTS; 01 Acesso ao palco; PA de 10 alto falantes do lado direito; PA de 10 alto falantes do lado esquerdo; PA de 08 alto falantes na parte traseira; Potências Internas compatíveis com o sistema; 01 Mesa de Som no mínimo 16 canais; 01 notebook; Sistema Completo de retorno; 05 Microfones com fio; 03 Microfones sem fio. | Diária | 06 | 40.000,00 | 240.000,00 |
| 03 | LOCAÇÃO, Tipo: MINI TRIO ELÉTRICO Estrutura do Equipamento: Comprimento total: 7 metros Palco: 5m x 3m para 15 pessoas; Altura: 5,00 metros com o palco armado; 14 Caixas de som; 14 alto falantes; 01 Equalizador; 01 Crossover; 03 Potencias Machine 3.8. 02 Potencias Machine - Reserva; 01 Mesa de som Behringer Semi Digital com 17 Canais/ Com phAntom; Entrada para MP3, MP4, tablet, USB; 02 Caixas de retorno; 01 Inversor de 30.000 kVAs; Toca CD/MP3; 01 notebook; 05 Microfones com fio; 03 Microfones sem fio; 01 Mesa de Som no mínimo 16 canais. | Diária | 06 | 20.000,00 | 120.000,00 |

Data da assinatura do contrato:
22 de julho de 2025

Prazo de Vigência do Contrato:
da data da assinatura do contrato (22 de julho de 2025) à
22 de julho de 2026.

Barreirinhas (MA), 22 julho de 2025

Autenticação do Ordenador de Despesa

Autenticação da Empresa

[Signature]
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ: 06.217.954/0001-37
Rodrigo Vale Vasconcelos
Portaria Nº 019/2025 - GAB

De acordo:

Em: ____/____/____

MAX RANDREY DIAS Assinado de forma digital por
DUARTE:915029183 MAX RANDREY DIAS
15 DUARTE:91502918315
Dados: 2025.07.22 12:46:48
-03'00'

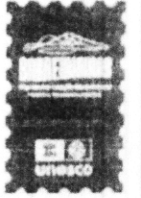
Assinatura

[Signature]

BARREIRINHAS

Nosso destino é crescer

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
Secretaria Municipal de Cultura



000361

FIS

Proc. Nº 008/2026

Ass

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 021.2025.01/001 FPM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021.2025.01 – PMB

Modalidade de Contratação: Adesão da Ata

Nº: 008/2025 – PMB

OBJETO: Contratação da Empresa para prestação de serviços de show artístico e cultural e estrutura de palco, som, iluminação, mão de obra e locação de equipamentos e infraestrutura para realização das festividades da cidade de Barreirinhas (MA).

CONTRATADA: MSRR PROMOÇÕES MUSICAIS LTDA

CNPJ: 45.745.542/0001-21

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CNPJ: 06.217.954/0001-37

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:

22 de julho de 2025.

VIGÊNCIA:

da assinatura do contrato até 22 de julho de 2026.

VALOR DO CONTRATO:

R\$ 18.282.290,00 (dezoito milhões, duzentos e oitenta e dois mil, duzentos e noventa reais), conforme constante no item 5.1 do Termo de Contrato nº 021.2025.01/001FMP/PMB

Barreirinhas (MA), 13 de julho de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CNPJ: 06.217.954/0001-37

Rodrigo Vale Vasconcelos
Portaria Nº 019/2025 – GAB

Folha nº: 1199

Rubrica:



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA



CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa pelos dados digitados (CPF: 059.049.673-57) nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público do Estado do Maranhão, que:

NADA CONSTA

Em face do CPF: 059.049.673-57

Observações:

- a) O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ do destinatário nos procedimentos extrajudiciais em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) Esta certidão refere-se somente a procedimentos instaurados a partir de 01/02/2020. Para períodos anteriores, o interessado deve protocolar pedido perante a unidade do Ministério Público respectiva; se de âmbito estadual, perante a Procuradoria Geral de Justiça.
- c) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;
- d) A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página de Consulta Pública do site do Ministério Público do Estado do Maranhão (<https://www.mpma.mp.br/autenticidade>), informando-se a chave de autenticação impressa;
- e) A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPMA.
- f) Excetuam-se da pesquisa os casos autuados com movimento não apurado por carência da informação no momento do cadastramento.

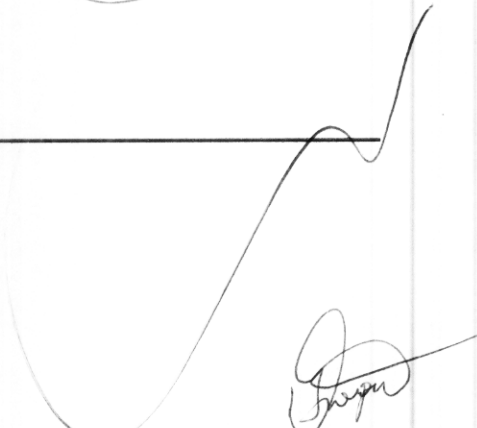
Emitida em 05/05/2026 22:58:34 (Válida por 30 dias)

Data da última atualização do banco de dados: 05/05/2026 07:53:15

Chave de autenticação: 598521812

Av. Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau, CEP: 65076-820

São Luís - Maranhão





MSRR PROMOÇÕES E EVENTOS
CNPJ: 45.745.542/0001-21
ENDEREÇO: RUA DAS ORQUÍDEAS, Nº 1955, BAIRRO DE
FÁTIMA, TERESINA – PI. CEP: 64.049-534
EMAIL: msrreventos@outlook.com

000363
Proc. Nº 002/2026
Ass

PROPOSTA ADEQUADA

Pregão Eletrônico nº 02.2025.35 – PMB

Processo Administrativo nº 06.02.2025.35 – PMB

Prezada Agente de Contratação,

A empresa **MSRR PROMOÇÕES MUSICAIS LTDA** devidamente inscrito no CNPJ sob o nº **45.745.542/0001-21**, sediada a Rua das Orquídeas, nº 1955 sala 02 – Fatima – Teresina – PI, através do seu representante legal, infra-assinado, vem, pelo presente, submeter à apreciação de Vossa Senhoria, a nossa **PROPOSTA ADEQUADA** ao último lance ofertado a relativa à licitação em epígrafe, com fulcro no **item 7.22.5 do Edital do Pregão Eletrônico nº 02.2025.35 – PMB** e art. 29, § 2º da IN SEGES/ME nº 73/2022:

1. PROPONENTE:

Nome Empresarial: **MSRR PROMOCOES MUSICAIS LTDA**

Título do Estabelecimento (Nome de Fantasia): **MSRR PROMOCOES MUSICAIS LTDA**

CNPJ: **45.745.542/0001-21**

Endereço: **Rua das Orquídeas, nº 1955 sala 02 – Fatima – Teresina – PI**

Telefone: **(86) 9 9592-2882**

E-mail: msrreventos@outlook.com

2. OBJETO

Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico e cultural e estrutura de palco, som, iluminação e locação de equipamentos e infraestrutura para realização das festividades da cidade de Barreirinhas (MA).

3. VALOR GLOBAL DA PROPOSTA READEQUADA

- **Lote II: Sistema de palco, iluminação, sonorização, geradores e grid (estruturas temporárias) – R\$ 5.197.390,00 (cinco milhões, cento e noventa e sete mil e trezentos e noventa reais)**

Observação: Encaminha-se, em anexo, planilha detalhada, contendo os valores unitários e totais de cada item que integra os respectivos lotes, em estrita conformidade com o Termo de Referência e o Edital.

4. PRAZOS E CONDIÇÕES:

- **Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias**, contados da data de sua apresentação.
- **Prazo de início da prestação dos serviços:** em conformidade com o **item 5.1 do Edital**, a execução do objeto dar-se-á no prazo de até **05 (cinco) dias** contados da emissão da respectiva Ordem de Serviço (**item 5.1.1**), observando-se o cronograma de realização dos serviços, o qual será estabelecido de acordo com o calendário anual de eventos do Município, em alinhamento com a Secretaria requisitante (**item 5.1.2**).

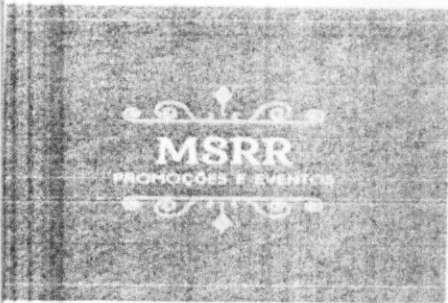
5. DADOS BANCÁRIOS:

- Banco: Banco do Brasil
- Código do Banco: 001

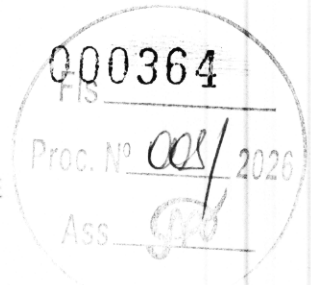
MSRR PROMOÇÕES E EVENTOS
CNPJ: 45.745.542/0001-21
ENDEREÇO: RUA DAS ORQUÍDEAS, Nº 1955, BAIRRO DE
FÁTIMA, TERESINA-PI. CEP: 64.049-534
EMAIL: msrreventos@outlook.com

Folha nº: 346

Rubrica: 9



MSRR PROMOÇÕES E EVENTOS
CNPJ: 45.745.542/0001-21
ENDEREÇO: RUA DAS ORQUÍDEAS, Nº 1955, BAIRRO DE
FÁTIMA, TERESINA – PI. CEP: 64.049-534
EMAIL: msrreventos@outlook.com



- Agência bancário com o dígito: 4249 8
Conta Corrente com o dígito: 22524-0

Teresina – PI, 03 de Julho de 2025

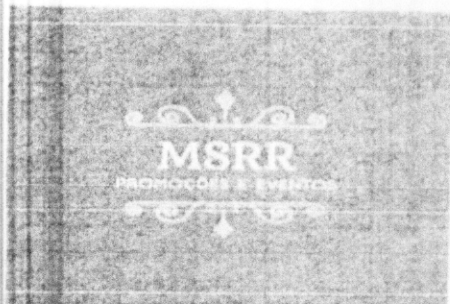
MSRR PROMOÇÕES MUSICAIS LTDA

Max Randrey Dias Duarte

RG: 2096667 SSP/PI

CPF: 915.029.183-15

MSRR PROMOÇÕES E EVENTOS
CNPJ: 45.745.542/0001 21
ENDEREÇO: RUA DAS ORQUÍDEAS, Nº 1955, BAIRRO DE
FÁTIMA, TERESINA-PI. CEP: 64.049-534
EMAIL: msrreventos@outlook.com



MSRR PROMOÇÕES E EVENTOS

CNPJ: 45.745.542/0001-21

ENDEREÇO: RUA DAS ORQUÍDEAS, Nº 1955, BAIRRO DE FÁTIMA, TERESINA – PI. CEP: 64.049-534

EMAIL: msrreventos@outlook.com

000365

Proc. Nº 001/2026

ASS

PROPOSTA ADEQUADA

Pregão Eletrônico nº 02.2025.35 – PMB

Processo Administrativo nº 06.02.2025.35 – PMB

Prezada Agente de Contratação,

A empresa **MSRR PROMOÇÕES MUSICAIS LTDA** devidamente inscrito no CNPJ sob o nº **45.745.542/0001-21**, sediada a Rua das Orquídeas, nº 1955 sala 02 – Fatima – Teresina – PI, através do seu representante legal, infra-assinado, vem, pelo presente, submeter à apreciação de Vossa Senhoria, a nossa **PROPOSTA ADEQUADA** ao último lance ofertado a relativa à licitação em epígrafe, com fulcro no **item 7.22.5 do Edital do Pregão Eletrônico nº 02.2025.35 – PMB** e art. 29, § 2º da IN SEGES/ME nº 73/2022:

1. PROPONENTE:

Nome Empresarial: **MSRR PROMOCOES MUSICAIS LTDA**

Título do Estabelecimento (Nome de Fantasia): **MSRR PROMOCOES MUSICAIS LTDA**

CNPJ: **45.745.542/0001-21**

Endereço: **Rua das Orquídeas, nº 1955 sala 02 – Fatima – Teresina – PI**

Telefone: **(86) 9 9592-2882**

E-mail: msrreventos@outlook.com

2. OBJETO

Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico e cultural e estrutura de palco, som, iluminação e locação de equipamentos e infraestrutura para realização das festividades da cidade de Barreirinhas (MA).

3. VALOR GLOBAL DA PROPOSTA READEQUADA

- **Lote I: Bandas de Renome Local, Regional, Nacional e Danças Regionais e Grupos Folclóricos – R\$ 11.884.900,00 (onze milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil e novecentos reais)**

Observação: Encaminha-se, em anexo, planilha detalhada, contendo os valores unitários e totais de cada item que integra os respectivos lotes, em estrita conformidade com o Termo de Referência e o Edital.

4. PRAZOS E CONDIÇÕES:

- **Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias**, contados da data de sua apresentação.
- **Prazo de início da prestação dos serviços:** em conformidade com o **item 5.1 do Edital**, a execução do objeto dar-se-á no prazo de até **05 (cinco) dias** contados da emissão da respectiva Ordem de Serviço (**item 5.1.1**), observando-se o cronograma de realização dos serviços, o qual será estabelecido de acordo com o calendário anual de eventos do Município, em alinhamento com a Secretaria requisitante (**item 5.1.2**).

5. DADOS BANCÁRIOS:

- Banco: Banco do Brasil
- Código do Banco: 001

MSRR PROMOÇÕES E EVENTOS

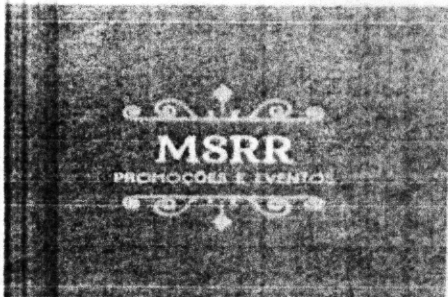
CNPJ: 45.745.542/0001-21

ENDEREÇO: RUA DAS ORQUÍDEAS, Nº 1955, BAIRRO DE

FÁTIMA, TERESINA-PI. CEP: 64.049-534

EMAIL: msrreventos@outlook.com

Folha nº: 353



MSRR PROMOÇÕES E EVENTOS
 CNPJ: 45.745.542/0001-21
 ENDEREÇO: RUA DAS ORQUÍDEAS, Nº 1955, BAIRRO DE
 FÁTIMA, TERESINA – PI. CEP: 64.049-534
 EMAIL: msrreventos@outlook.com

000366
 Proc. Nº 001/2026
 Ass.

- Agência bancário com o digito: 4249 8
 Conta Corrente com o digito: 22524-0

Teresina – PI, 14 de Julho de 2025
MAX RANDREY DIAS Assinado de forma digital por
DUARTE:9150291831 MAX RANDREY DIAS
 5 DUARTE:91502918315
 Dados: 2025.07.14 15:40:28 -03'00'

MSRR PROMOÇÕES MUSICAIS LTDA

Max Randrey Dias Duarte

RG: 2096667 SSP/PI

CPF: 915.029.183 15

MSRR PROMOÇÕES E EVENTOS
 CNPJ: 45.745.542/0001-21
 ENDEREÇO: RUA DAS ORQUÍDEAS, Nº 1955, BAIRRO DE
 FÁTIMA, TERESINA-PI. CEP: 64.049-534
 EMAIL: msrreventos@outlook.com

Folha nº: 359
 Rubrica: 4



MSRR PROMOÇÕES E EVENTOS

CNPJ: 45.745.542/0001-21

ENDEREÇO: RUA DAS ORQUÍDEAS, Nº 1955, BAIRRO DE FÁTIMA, TERESINA – PI. CEP: 64.049-534

EMAIL: msrreventos@outlook.com



Planilha Detalhada da Proposta Adequada

Pregão Eletrônico nº 02.2025.35 – PMB

Processo Administrativo nº 06.02.2025.35 – PMB

Lote I – Bandas de Renome Local, Regional, Nacional e Danças Regionais e Grupos Folclóricos

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES: | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|------|---|---------|------------|----------------------|-------------------|
| 01 | SHOW DE BANDA MUSICAL de RENOME LOCAL , Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado. | Diária | 30 | 12.500,00 | 375.000,00 |
| 02 | SHOW DE BANDA MUSICAL de RENOME REGIONAL , com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado. | Diária | 57 | 41.500,00 | 2.365.500,00 |
| 03 | SHOW DE BANDA MUSICAL ou CANTOR SOLO de RENOME NACIONAL , Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock, e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado. | Diária | 22 | 340.000,00 | 7.480.000,00 |
| 04 | SHOW DE BANDA MUSICAL ou CANTOR SOLO GOSPEL de RENOME NACIONAL , Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado. | Diária | 02 | 280.000,00 | 560.000,00 |

MSRR PROMOÇÕES E EVENTOS

CNPJ: 45.745.542/0001 21

ENDEREÇO: RUA DAS ORQUÍDEAS, Nº 1955, BAIRRO DE

FÁTIMA, TERESINA-PI. CEP: 64.049-534

EMAIL: msrreventos@outlook.com

Folha nº: 360



MSRR PROMOÇÕES E EVENTOS

CNPJ: 45.745.542/0001-21

ENDEREÇO: RUA DAS ORQUÍDEAS, Nº 1955, BAIRRO DE FÁTIMA, TERESINA - PI. CEP: 64.049-534

EMAIL: msrreventos@outlook.com

000368

Proc. Nº 001/2026

Ass.

| | | | | |
|---|--------|-----|----------|------------|
| DANÇAS REGIONAIS E GRUPOS FOLCLÓRICOS. A exemplo de Bumba-meu-boi, quadrilhas, carimbó, e demais danças e outras expressões culturais. | Diária | 132 | 6.700,00 | 884.400,00 |
| DJ - PAREDÃO - RADIOLA. SOM MECÂNICOA montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. | Diária | 44 | 5.000,00 | 220.000,00 |

Teresina - PI, 14 de Julho de 2025

MAX RANDREY DIAS

DUARTE:91502918315

Assinado de forma digital por MAX

RANDREY DIAS

DUARTE:91502918315

Dados: 2025.07.14 15:46:36 -03'00'

MSRR PROMOÇÕES MUSICAIS LTDA

Max Randrey Dias Duarte

RG: 2096667 SSP/PI

CPF: 915.029.183-15

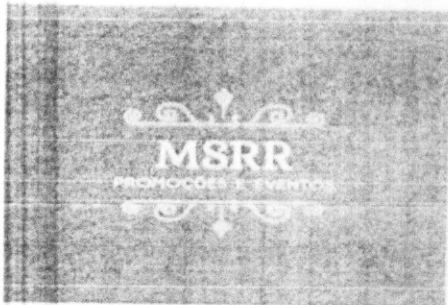
Folha nº: 361

MSRR PROMOÇÕES E EVENTOS

CNPJ: 45.745.542/0001-21

ENDEREÇO: RUA DAS ORQUÍDEAS, Nº 1955, BAIRRO DE FÁTIMA, TERESINA-PI. CEP: 64.049-534

EMAIL: msrreventos@outlook.com



MSRR PROMOÇÕES E EVENTOS

CNPJ: 45.745.542/0001-21

ENDEREÇO: RUA DAS ORQUÍDEAS, Nº 1955, BAIRRO DE FÁTIMA, TERESINA - PI. CEP: 64.049-534

EMAIL: msrreventos@outlook.com



Planilha Detalhada da Proposta Adequada

Pregão Eletrônico nº 02.2025.35 - PMB

Processo Administrativo nº 06.02.2025.35 - PMB

Lote II: Sistema de palco, iluminação, sonorização, geradores e grid (estruturas temporárias)

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES: | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|------|---|---------|------------|----------------------|-------------------|
| 01 | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE PORTE, LOCAÇÃO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MODULAR, OBEDECENDO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: - DIMENSÕES 12 (DOZE) METROS DE FRENTE X 08 (OITO) METROS DE PROFUNDIDADE, COM ORELHAS E PLATAFORMAS PARA BATERIA; COBERTURA EM BOX TRUSS DE ALUMÍNIO FORMATO DE DUAS ÁGUAS; PISO EM ESTRUTURA COM COMPENSADO DE 20MM; HOUSE MIX PARA MESA DE PA E ALTURA MÍNIMA DE 1,20M. | Diária | 22 | 13.000,00 | 286.000,00 |
| 02 | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO MÉDIO, LOCAÇÃO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MODULAR, OBEDECENDO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: - DIMENSÕES DE NO MÍNIMO 08 (OITO) METROS DE FRENTE X 06 (SEIS) METROS DE PROFUNDIDADE E ALTURA MÍNIMA DE 1,20 METROS, COM ORELHA E PLATAFORMA PARA BATERIA; - COBERTURA EM BOX TRUSS DE ALUMÍNIO FORMATO DE DUAS ÁGUAS; PISO EM ESTRUTURA COM COMPENSADO DE 20 MM; HOUSE MIX PARA MESA DE PA E ALTURA, MÍNIMA DE 1,20 METROS. | Diária | 28 | 9.450,00 | 264.600,00 |
| 03 | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE, LOCAÇÃO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MODULAR, OBEDECENDO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: - DIMENSÕES DE NO MÍNIMO 06 (SEIS) METROS DE FRENTE X 04 (QUATRO) METROS DE PROFUNDIDADE E ALTURA MÍNIMA DE 1,20 METROS, COM ORELHA E PLATAFORMA PARA BATERIA; - COBERTURA EM BOX TRUSS DE ALUMÍNIO FORMATO DE DUAS ÁGUAS; PISO EM ESTRUTURA COM COMPENSADO DE 20 MM; HOUSE MIX PARA MESA DE PA E ALTURA, MÍNIMA DE 1,20 METROS. | Diária | 25 | 5.800,00 | 145.000,00 |
| 04 | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL GRANDE PORTE, DEVERÃO POSSUIR NO MÍNIMO AS SEGUINTEES CARACTERÍSTICAS: CONTROLADOS ATRAVÉS DE MESA ESPECIAL OVERLIGHT A PARTIR DE "HOUSE MIX" COM 64 (SESSENTA E QUATRO) CANHÕES COLORIDOS DE | Diária | 22 | 12.950,00 | 284.900,00 |

MSRR PROMOÇÕES E EVENTOS

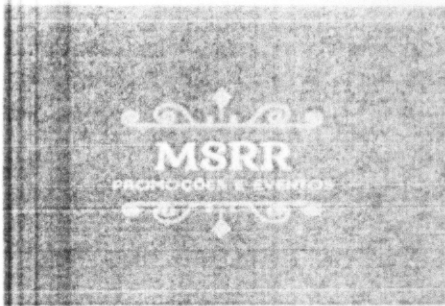
CNPJ: 45.745.542/0001-21

ENDEREÇO: RUA DAS ORQUÍDEAS, Nº 1955, BAIRRO DE FÁTIMA, TERESINA-PI. CEP: 64.049-534

EMAIL: msrreventos@outlook.com

Folha nº: 343

Rubrica: 4



MSRR PROMOÇÕES E EVENTOS

CNPJ: 45.745.542/0001-21

ENDEREÇO: RUA DAS ORQUÍDEAS, Nº 1955, BAIRRO DE FÁTIMA, TERESINA - PI. CEP: 64.049-534

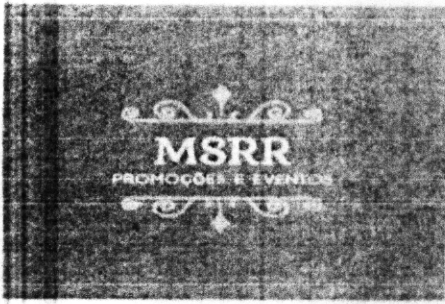
EMAIL: msrreventos@outlook.com

000370
Fls _____
Proc. Nº 003/2026
Ass.

| | | | | | |
|----|---|--------|----|-----------|------------|
| | LÂMPADAS PAR 64, FOCO 02, VINTE EFEITOS (MOVINGRED) 575, DUAS TORRES DE CONTRALUZ COM TRÊS MINIBRUTE PARA ILUMINAÇÃO DA PLATÉIA E CANHÃO SEGUIDOR. TODA ILUMINAÇÃO MONTADA EM GRIDE (BOX Q30 DE ALUMÍNIO OU SIMILAR) 200 METROS, DEVENDO ESTAR MONTADA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ANTES DO EVENTO. | | | | |
| 05 | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL MEDIO PORTE , OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO POSSUIR NO MÍNIMO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 30- LÂMPADAS PARES 64; 08 - ELIPSOIDAL; 03 - RIBALTAS; 10 - PAR LED DE 3W; 16 - LÂMPADAS ACL OU LOCOLIGHT; 20- REFLETORES MINI BRUTES; 01 - MÁQUINA DE FUMAÇA; 12 - MOVING HEAD SPOT; 06 - STROB ATOMIC 3000; 1- MESA DE LUZ DIGITAL DE 2048 CANAIS DMX; 1- SISTEMA DE DIMER DIGITAL DMX COM | Diária | 28 | 7.700,00 | 215.600,00 |
| 06 | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE , OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO POSSUIR NO MÍNIMO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 20- LÂMPADAS PARES 64; 08 - ELIPSOIDAL; 02 - RIBALTAS; 08 - PAR LED DE 3W; 10 - LÂMPADAS ACL OU LOCOLIGHT; 10 - REFLETORES MINI BRUTES; 01 - MÁQUINA DE FUMAÇA; 10 - MOVING HEAD SPOT; 06 - STROB ATOMIC 3000; 1 - MESA DE LUZ DIGITAL DE 2048 CANAIS DMX; 1- SISTEMA DE DIMER DIGITAL DMX COM 40 CANAIS DE 4KWA E FIAÇÃO NECESSÁRIAS PARA AS LIGAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS. | Diária | 25 | 6.800,00 | 170.000,00 |
| 07 | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO DE EVENTOS PARA GRANDE PORTE , INSTALAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL A SER MONTADA NA ESTRUTURA DE PALCO, COM 24 (VINTE E QUATRO) CAIXAS EM CADA LATERAL, PERFAZENDO UM TOTAL DE 48 (QUARENTA E OITO) CAIXAS DE GRAVES, MÉDIO GRAVE E AGUDO, E 24 (VINTE QUATRO) SUB-GRAVES EM CADA LATERAL, TOTALIZANDO ASSIM UM PA COM 96 (NOVENTA E SEIS) CAIXAS ACÚSTICAS E MAIS 02 (DUAS) TORRES DE DELAY, MONTADAS 20 (VINTE) METROS APOÓS A HOUSE MIX, CADA UM COM 06 (SEIS) ALTAS E 06 (SEIS) GRAVES, CONTEENDO CONTROLE ATRAVÉS DE 2 (DUAS) MESAS COM 48 (QUARENTA E OITO) CANAIS, UMA INSTALADA NO PALCO PARA CONTROLE DE PERIFÉRICOS E OUTRA EM "HOUSE MIX" INSTALADA A 50 (CINQUENTA) METROS DO PALCO PARA CONTROLE DE PA. TODA AMPLIFICAÇÃO DO PA CRASH ÁUDIO, SIDE DUPLO, COM ESTRUTURA FLY, E TODO MATERIAL DE PALCO (MONITORES, RETORNOS, CUBO DE BAIXO, CUBO DE GUITARRA, 06 (SEIS) MICROFONES SEM FIO E 60 (SESENTA) MICROFONES COM FIO. ESTA CONFIGURAÇÃO GARANTE QUALIDADE DE SOM EM | Diária | 22 | 21.500,00 | 473.000,00 |

MSRR PROMOÇÕES E EVENTOS
CNPJ: 45.745.542/0001-21
ENDEREÇO: RUA DAS ORQUÍDEAS, Nº 1955, BAIRRO DE FÁTIMA, TERESINA-PI. CEP: 64.049-534
EMAIL: msrreventos@outlook.com

Folha nº: 349
Rubrica: #



MSRR PROMOÇÕES E EVENTOS

CNPJ: 45.745.542/0001-21

ENDEREÇO: RUA DAS ORQUÍDEAS, Nº 1955, BAIRRO DE

FÁTIMA, TERESINA - PI. CEP: 64.049-534

EMAIL: msrreventos@outlook.com

000371
 Proc. Nº 001/2026
 Ass.

| | | | | | |
|----|--|--------|-----|-----------|------------|
| | ATÉ 150 (CENTO E CINQUENTA) METROS EM LINHA RETA SEM PERDAS, COM CAPACIDADE ESTIMADA PARA 40.000(QUARENTA) MIL PESSOAS, DEVENDO ESTAR MONTADO E REVISADO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ANTES DO EVENTO. | | | | |
| 08 | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE MEDIO E PEQUENO PORTE , SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE: INSTALAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL COM MÉDIO E PEQUENO PORTE A SER MONTADA NA ESTRUTURA DE PALCO, COM 12 (DOZE) CAIXAS EM CADA LATERAL NO SISTEMA "LINE" PERFAZENDO UM TOTAL DE 24 (VINTE E QUATRO) CAIXAS ACÚSTICAS DE MÉDIO, GRAVE E AGUDO. COM 12 (DOZE) GRAVES E SUB- GRAVES COLOCADOS NO SOLO LATERALMENTE AO PALCO A SER MONTADO, CONTENDO CONTROLE ATRAVÉS DE 02 (DUAS) MESAS DE 48 (QUARENTA E OITO) CANAIS, UMA INSTALADA NO PALCO PARA CONTROLE DE PERIFÉRICOS E OUTRA INSTALADA A 50 (CINQUENTA) METROS DO PALCO. CONFIGURAÇÃO SONORA QUE GARANTA QUALIDADE DE SOM EM ATÉ 100 (CEM) METROS EM LINHA RETA SEM PERDAS, COM CAPACIDADE ESTIMADA PARA 20.000 (VINTE MIL) PESSOAS, DEVENDO ESTAR MONTADO 24 (VINTE QUATRO) HORAS DO EVENTO. | Diária | 53 | 12.750,00 | 675.750,00 |
| 09 | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA . MÓVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA EM PARALELO ELÉTRÔNICA DIESEL, TIPO MÓVEL, MUNIDO DE QUADRO INDIVIDUAL ALOJADO INTERNAMENTE NO CONTAINER FORMADO POR DISJUNTOR TIPO CAIXA ABERTA DE 1.600 A/ 65 KA/ 380 VAC, BOBINA DE ABERTURA, BOBINA DE FECHAMENTO E MOTOR DE CARREGAMENTO 24 VDC CONEXÃO DE SAÍDA DE CABOS, FATOR DE POTÊNCIA 0,8 INDUTIVO, TRIFÁSICO, REGIME "CONTÍNUO". TIPO: ABASTECIDO. | Diária | 102 | 5.750,00 | 586.500,00 |
| 10 | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMAROTE , METRO DE ALTURA, REVESTIDO EM COMPENSADO DE 12MM, MONTADO EM ESTRUTURA METÁLICA DE TUBA GALVANIZADO DE 1 1/2 POLEGADAS EM COM ESPESSURA DE 3,00MM (PATENTE 4830), ABERTO COM TOLDOS VÍNICOS SEM TENSIONADOS COM DIMENSÕES DE 12 METROS DE COMPRIMENTO POR 6,00 METROS DE PROFUNDIDADE, DOTADOS DE ESTRUTURA METÁLICA EM FORMATO PIRAMIDAL, COM PAINEL DE FUNDO E LATERAIS EM OSB OU COMPENSADO DE 12 MM, DIVISÓRIAS NA ALTURA 1,10 METROS EM BARROTES EM COMPENSADO NAS DUAS FACES, PINTADOS NO COR A DEFINIR, FECHAMENTO DE ATURA DE 2,20 METROS EXECUTADO EM CHAPA METÁLICA PINTADA COM TINTA LÁTEX EM COR A SER DEFINIDA, PISO | Diária | 29 | 5.400,00 | 156.600,00 |

MSRR PROMOÇÕES E EVENTOS

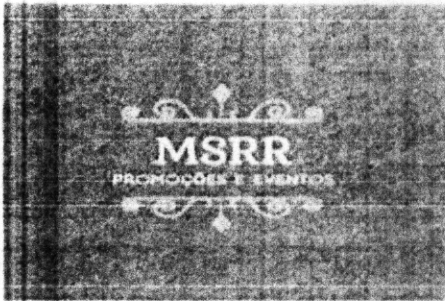
CNPJ: 45.745.542/0001 21

ENDEREÇO: RUA DAS ORQUÍDEAS, Nº 1955, BAIRRO DE

FÁTIMA, TERESINA-PI. CEP: 64.049-534

EMAIL: msrreventos@outlook.com

Folha nº: 350
 Rubrica:



MSRR PROMOÇÕES E EVENTOS

CNPJ: 45.745.542/0001-21

ENDEREÇO: RUA DAS ORQUÍDEAS, Nº 1955, BAIRRO DE FÁTIMA, TERESINA - PI. CEP: 64.049-534

EMAIL: msrreventos@outlook.com

000372
 Fls _____
 Proc. Nº 003 / 2026
 Ass.

| | | | | | |
|----|--|--------|-------|----------|------------|
| | COMPOSTO POR MÓDULOS ESTRUTURADOS EM AÇO 1045 E FORRADOS EM COMPENSADO DE 12M COM SOBRE PISO EM OSB OU COMPENSADO DE 15MM, REVESTIDO COM CARPETE COM COR A SER DEFINIDA, PINTURA EM TINTA PVC, LÁTEX, COR A SER DEFINIDA, DUAS ESCADAS DE ACESSO E UMA RAMPA COM LARGURA DE 2,00 METROS NO MÍNIMO E INCLINAÇÃO DE NO MÁXIMO 15 (QUINZE GRAUS) | | | | |
| 11 | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM/SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS EM LOCAL ABERTO E/OU FECHADO - ATÉ 1000 PARTICIPANTES. MESA DE SOM C/16 CANAIS, AMPLIFICADOR POTÊNCIA 400WRMS; 2 CAIXAS ACÚSTICAS DE 700 WRMS COM TRIPÉ E PEDESTAL TIPO GIRAFÁ P/ MICROFONE. | Diária | 80 | 4.400,00 | 352.000,00 |
| 12 | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRADE DE PROTEÇÃO (BARRICADAS) EM METRO LINEAR, 2,00M LARGURA. | Metro | 9.000 | 29,00 | 261.000,00 |
| 13 | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE FECHAMENTO EM METRO LINEAR COM NO MÍNIMO 2 (DOIS) METROS DE ALTURA. | Metro | 4.000 | 45,00 | 180.000,00 |
| 14 | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA EM GRIDE E REFLETOR PAR LED | Diária | 78 | 4.000,00 | 312.000,00 |
| 15 | LOCAÇÃO DE TENDAS MED. 5X5M, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM: ESPECIFICAÇÕES; TIPO CHAPEÚ DE BRUXA, MEDINDO 5X5, COM 02 METROS ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA DO TIPO PIRÂMIDE OU CHAPEÚ DE BRUXA, COM LONA BRANCA, ESTRUTURA EM TUBO GALVANIZADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL. | Diária | 150 | 460,00 | 690.000,00 |
| 16 | LOCAÇÃO DE CAMARIM MEDIDA 4X4M; ESPECIFICAÇÕES; MEDINDO 4X4M EM OCTANORM, COM FECHAMENTO EM PAINEL TS BRANCO, TETO EM PERGOLADO, COM NO MÍNIMO UMA PORTA COM TRANCA E CHAVE, COM COBERTURA ESPECIAL ESTRUTURADA EM ALUMÍNIO E LONAS BRANCAS, COM PISO ESTRUTURADO EM ALUMÍNIO E PLACAS E MADEIRA MODULADAS. O PISO DEVERÁ SER FORRADO EM CARPETE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3MM NA COR GRAFITE, NOVO, INSTALADO COM FITA DUPLA FACE, O CARPETE DEVERÁ CONTER UMA PELÍCULA PROTETORA PARA QUE NÃO HAJA DANOS, OU O MESMO FIQUE SUJO ANTES DA UTILIZAÇÃO; ILUMINAÇÃO PORTANDO 01 LÂMPADA FLUORESCENTE CONÔMICA, EM SEÇÕES 1.000MM 70 WATTS OU 2.000MM 58 WATTS. TOMADA: 02 (DUAS) TOMADAS DE 220/127 VOLTS COM CAPACIDADE PARA 300 WATTS, SEM A FASE TERRA, COM CABEAMENTO NECESSÁRIO; COM AR-CONDICIONADO DE 12.000 BTUS. | Diária | 32 | 4.120,00 | 131.840,00 |

MSRR PROMOÇÕES E EVENTOS

CNPJ: 45.745.542/0001-21

ENDEREÇO: RUA DAS ORQUÍDEAS, Nº 1955, BAIRRO DE FÁTIMA, TERESINA-PI. CEP: 64.049-534

EMAIL: msrreventos@outlook.com

Folha nº: 351
 Rubrica:

| | | | | | |
|----|--|--------|-----|----------|------------|
| 17 | <p>LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA DESCOBERTA DE OITO DEGRAUS E VINTE E SETE METROS LINEARES, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM EM ESTRUTURA MODULADA METÁLICA, PISO ANTE DERRAPANTE EM COMPENSADO NAVAL OU FIBRA DE VIDRO, ESTRUTURADO COM PERFIL METÁLICO, LARGURA MÍNIMA DE DEGRAU 0,61M, REVESTIMENTO NO FUNDO COM 2,45M DE ALTURA MÍNIMA, EM TAPUME METÁLICO PINTADO COM TINTA ANTE FERRUGINOSA NA COR PRATA METÁLICA, CONSIDERAR ESPAÇAMENTO DE 0,60M POR PESSOA, PASSARELA FRONTAL DE 01.70 M MÍNIMO, ALTURA ENTRE DEGRAUS DE 0,25M NOS TRÊS PRIMEIROS DEGRAUS (ESPAÇO DESTINADO A TERCEIRA IDADE), E ALTURA MÁXIMA DE 0,33M NOS DEGRAUS RESTANTES. CONSIDERAR DOIS ATERRAMENTOS, SISTEMA DELTA CONFORME NORMA TÉCNICA, A CADA 27 METROS LINEARES.</p> | Metro | 300 | 410,00 | 123.000,00 |
| 18 | <p>PRATICÁVEL, MÓDULOS PARA PISOS UTILIZADOS NA MONTAGEM DE PEQUENOS PALCOS, PASSARELAS, MEDINDO 2,00M X 1,00 M CADA MÓDULO. AS ESTRUTURAS POSSUEM CAPACIDADE DE ATÉ 400KG/M², SÃO FABRICADOS EM AÇO GALVANIZADO E UTILIZAM COMPENSADO NAVAL DE 25MM E ALTA RESISTÊNCIA A CARGA E INTEMPÉRIES. CONTAM COM PÉS RETRÁTEIS E ESCAMOTEÁVEIS E VÁRIOS ACESSÓRIOS PARA MOVIMENTAÇÃO, REGULAGENS E PROTEÇÃO.</p> | Diária | 75 | 2.300,00 | 172.500,00 |
| 19 | <p>LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PADRÃO, ESPECIFICAÇÕES, LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA, CABINE SANITÁRIA QUÍMICA, INDIVIDUAL E PORTÁTIL; CONFECIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE RESISTENTE E LAVÁVEL; COM CAIXA PARA DEJETOS; ASSENTO SANITÁRIO COM TAMPA E DESCARGA; TETO TRANSLÚCIDO, PARA APROVEITAMENTO DA ILUMINAÇÃO EXTERNA; PISO ANTIDERRAPANTE; ENTRADAS DE VENTILAÇÃO; TRINCO RESISTENTE À VIOLAÇÃO E COM INDICAÇÃO "LIVRE / OCUPADO" EXTERNO; PORTA OBJETOS OU GANCHO PARA PENDURAR BOLSA OU CASACO; COM MICTÓRIO; COM PORTA PAPEL HIGIÊNICO E PORTA PAPEL TOALHA; HIGIENIZADOR COM GEL, PARA LAVAGEM A SECO E ASSEPSIA DAS MÃOS; COM IDENTIFICAÇÃO EXTERNA, ATRAVÉS DE ADESIVOS (OU OUTRO MEIO A ESCOLHA DA CONTRATADA) COMO MASCULINO OU FEMININO; DIMENSÃO APROXIMADA: 2,20 M DE ALTURA, 1,20 M DE LARGURA, 1,15M DE PROFUNDIDADE, COM ABERTURA DA PORTA EM APROXIMADAMENTE 180.</p> | Diária | 120 | 305,00 | 36.600,00 |





MSRR PROMOÇÕES E EVENTOS
CNPJ: 45.745.542/0001-21
ENDEREÇO: RUA DAS ORQUÍDEAS, Nº 1955, BAIRRO DE
FÁTIMA, TERESINA – PI. CEP: 64.049-534
EMAIL: msrreventos@outlook.com

000374
Fls _____
Proc. Nº 008/2026
Ass.

| | | | | | |
|----|---|--------|-----|----------|------------|
| 20 | LOCAÇÃO DE ITENS DE DECORAÇÃO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE TODA A GRADE DOS EVENTOS, COMO PAINÉIS, TOALHAS, MESAS, CADEIRAS, GUARDANAPOS, ACESSÓRIOS CARNAVALESCOS, DECORAÇÕES DE NATAL, TNT, MALHAS, E ADEREÇOS EM GERAL. | Diária | 100 | 3.015,00 | 301.500,00 |
|----|---|--------|-----|----------|------------|

Teresina – PI, 03 de Julho de 2025

MAX RANDREY DIAS
DUARTE:91502918315

Assinado de forma digital por MAX
RANDREY DIAS
DUARTE:91502918315
Dados: 2025.07.03 15:31:45 -03'00'

MSRR PROMOÇÕES MÚSICAIS LTDA

Max Randrey Dias Duarte

RG: 2096667 SSP/PI

CPF: 915.029.183-15

MSRR PROMOÇÕES E EVENTOS
CNPJ: 45.745.542/0001-21
ENDEREÇO: RUA DAS ORQUÍDEAS, Nº 1955, BAIRRO DE
FÁTIMA, TERESINA-PI. CEP: 64.049-534
EMAIL: msrreventos@outlook.com

Folha nº: 353
Rubrica:



MSRR PROMOÇÕES E EVENTOS
CNPJ: 45.745.542/0001-21
ENDEREÇO: RUA DAS ORQUÍDEAS, Nº 1955, BAIRRO DE
FÁTIMA, TERESINA – PI. CEP: 64.049-534
EMAIL: msrreventos@outlook.com

000375

Fis _____

Proc. Nº 003/2026

Ass. _____

Planilha Detalhada da Proposta Adequada

Pregão Eletrônico nº 02.2025.35 – PMB

Processo Administrativo nº 06.02.2025.35 – PMB

Lote III – Trio Elétrico

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES: | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|------|---|---------|------------|----------------------|-------------------|
| 01 | LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TRUCK OU GRANDE PORTE (TIPO TRIO): Estrutura do Equipamento: 12 metros de comprimento; 4,20 metros de largura; Pneus em bom estado; Emplacamento em dia (Detran); Grupo Gerador (80 KVA) 110 e 220 WTS; 01 Acesso ao palco; PA de 16 alto falantes do lado direito; PA de 16 alto falantes do lado esquerdo; PA de 08 alto falantes na parte frontal; PA de 08 alto falantes na parte traseira; Potências Internas compatíveis com o sistema; 01 Mesa de Som no mínimo 16 canais; 01 notebook; Sistema Completo de retorno; 05 Microfones com fio; 03 Microfones sem fio. | Diária | 06 | 140.000,00 | 840.000,00 |
| 02 | LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TOCO OU MÉDIO PORTE (TIPO TRIO) Estrutura do Equipamento: 8 metros de comprimento; 4,20 metros de largura; Pneus em bom estado; Emplacamento em dia (Detran); Grupo Gerador (60 KVA) 110 e 220 WTS; 01 Acesso ao palco; PA de 10 alto falantes do lado direito; PA de 10 alto falantes do lado esquerdo; PA de 08 alto falantes na parte traseira; Potências Internas compatíveis com o sistema; 01 Mesa de Som no mínimo 16 canais; 01 notebook; Sistema Completo de retorno; 05 Microfones com fio; 03 Microfones sem fio. | Diária | 06 | 40.000,00 | 240.000,00 |
| 03 | LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TOCO OU MÉDIO PORTE (TIPO TRIO). Estrutura do Equipamento: 8 metros de comprimento; 4,20 metros de largura; Pneus em bom estado; Emplacamento em dia (Detran); Grupo Gerador (60 KVA) 110 e 220 WTS; 01 Acesso ao palco; PA de 10 alto falantes do lado direito; PA de 10 alto falantes do lado esquerdo; PA de 08 alto falantes na parte traseira; Potências Internas compatíveis com o sistema; 01 Mesa de Som no mínimo 16 canais; 01 notebook; Sistema Completo de retorno; 05 Microfones com fio; 03 Microfones sem fio. | Diária | 06 | 20.000,00 | 120.000,00 |

MSRR PROMOÇÕES E EVENTOS
CNPJ: 45.745.542/0001 21
ENDEREÇO: RUA DAS ORQUÍDEAS, Nº 1955, BAIRRO DE
FÁTIMA, TERESINA-PI. CEP: 64.049-534
EMAIL: msrreventos@outlook.com

Folha nº: 306

Rubrica: P



MSRR PROMOÇÕES E EVENTOS
CNPJ: 45.745.542/0001-21
ENDEREÇO: RUA DAS ORQUÍDEAS, Nº 1955, BAIRRO DE
FÁTIMA, TERESINA – PI. CEP: 64.049-534
EMAIL: msrreventos@outlook.com

000376
Proc. Nº 003/2026
Ass.

Teresina – PI, 14 de Julho de 2025

MAX RANDREY DIAS Assinado de forma digital por MAX
DUARTE:9150291831 RANDREY DIAS
5 DUARTE:91502918315
Dados: 2025.07.14 14:38:58 03'00"

MSRR PROMOÇÕES MUSICAIS LTDA
Max Randrey Dias Duarte
RG: 2096667 SSP/PI
CPF: 915.029.183-15

MSRR PROMOÇÕES E EVENTOS
CNPJ: 45.745.542/0001 21
ENDEREÇO: RUA DAS ORQUÍDEAS, Nº 1955, BAIRRO DE
FÁTIMA, TERESINA-PI. CEP: 64.049-534
EMAIL: msrreventos@outlook.com

Folha nº: 357



MSRR PROMOÇÕES E EVENTOS

CNPJ: 45.745.542/0001-21

ENDEREÇO: RUA DAS ORQUÍDEAS, Nº 1955, BAIRRO DE FÁTIMA, TERESINA – PI. CEP: 64.049-534

EMAIL: msrreventos@outlook.com



PROPOSTA ADEQUADA

Pregão Eletrônico nº 02.2025.35 – PMB

Processo Administrativo nº 06.02.2025.35 – PMB

Prezada Agente de Contratação,

A empresa **MSRR PROMOÇÕES MUSICAIS LTDA** devidamente inscrito no CNPJ sob o nº **45.745.542/0001-21**, sediada a Rua das Orquídeas, nº 1955 sala 02 – Fatima – Teresina – PI, através do seu representante legal, infra-assinado, vem, pelo presente, submeter à apreciação de Vossa Senhoria, a nossa **PROPOSTA ADEQUADA** ao último lance ofertado a relativa à licitação em epígrafe, com fulcro **no item 7.22.5 do Edital do Pregão Eletrônico nº 02.2025.35 – PMB** e art. 29, § 2º da IN SEGES/ME nº 73/2022:

1. PROPONENTE:

Nome Empresarial: **MSRR PROMOCOES MUSICAIS LTDA**

Título do Estabelecimento (Nome de Fantasia): **MSRR PROMOCOES MUSICAIS LTDA**

CNPJ: **45.745.542/0001-21**

Endereço: **Rua das Orquídeas, nº 1955 sala 02 – Fatima – Teresina – PI**

Telefone: **(86) 9 9592-2882**

E-mail: msrreventos@outlook.com

2. OBJETO

Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico e cultural e estrutura de palco, som, iluminação e locação de equipamentos e infraestrutura para realização das festividades da cidade de Barreirinhas (MA).

3. VALOR GLOBAL DA PROPOSTA READEQUADA

- **Lote III: Trio Elétrico – R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)**

Observação: Encaminha-se, em anexo, planilha detalhada, contendo os valores unitários e totais de cada item que integra os respectivos lotes, em estrita conformidade com o Termo de Referência e o Edital.

4. PRAZOS E CONDIÇÕES:

- **Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias**, contados da data de sua apresentação.
- **Prazo de início da prestação dos serviços:** em conformidade com o **item 5.1 do Edital**, a execução do objeto dar-se-á no prazo de até **05 (cinco) dias** contados da emissão da respectiva Ordem de Serviço (**item 5.1.1**), observando-se o cronograma de realização dos serviços, o qual será estabelecido de acordo com o calendário anual de eventos do Município, em alinhamento com a Secretaria requisitante (**item 5.1.2**).

5. DADOS BANCÁRIOS:

- Banco: Banco do Brasil
- Código do Banco: 001
- Agência bancário com o dígito: 4249-8

MSRR PROMOÇÕES E EVENTOS

CNPJ: 45.745.542/0001-21

ENDEREÇO: RUA DAS ORQUÍDEAS, Nº 1955, BAIRRO DE FÁTIMA, TERESINA-PI. CEP: 64.049-534

EMAIL: msrreventos@outlook.com

Folha nº: 359

MSRR
PROMOÇÕES E EVENTOS

MSRR PROMOÇÕES E EVENTOS

CNPJ: 45.745.542/0001-21

ENDEREÇO: RUA DAS ORQUÍDEAS, Nº 1955, BAIRRO DE FÁTIMA, TERESINA - PI. CEP: 64.049-534

EMAIL: msrreventos@outlook.com

000378
Ms

Proc. Nº 001/2026

Conta Corrente com o dígito: 22524 0

Teresina - PI, 14 de Julho de 2025

MAX RANDREY DIAS Assinado de forma digital por MAX

DUARTE:915029183 RANDREY DIAS

15

DUARTE:91502918315
Dados: 2025.07.14 14:38:19 -03'00'

MSRR PROMOÇÕES MUSICAIS LTDA

Max Randrey Dias Duarte

RG: 2096667 SSP/PI

CPF: 915.029.183-15

MSRR PROMOÇÕES E EVENTOS
CNPJ: 45.745.542/0001-21
ENDEREÇO: RUA DAS ORQUÍDEAS, Nº 1955, BAIRRO DE FÁTIMA, TERESINA-PI. CEP: 64.049-534
EMAIL: msrreventos@outlook.com

Folha nº: 355